



Rio Grande | Rua Francisco Marques, 348 - B
Centro | CEP: 96200-150



Tel.: (53) 3204.0888



contato@dms-rs.com.br



www.dms-rs.com.br

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320737909-8	18.037.078/0001-46	25/04/2013	15/03/2013

Endereço Completo:

RUA FRANCISCO MARQUES 348 B - BAIRRO CENTRO CEP 96200-150 - RIO GRANDE/RS

Objeto Social:

SERVICOS DE ARQUITETURA, PROJETO DE ARQUITETURA DE PREDIO, SERVICOS DE ENGENHARIA, COMO ELABORACAO E GESTAO DE PROJETOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, A SUPERVISAO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS, SERVICOS DE OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL, ADMINISTRACAO DE OBRAS.

Capital Social: R\$ 60.000,00 SESSENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 SESSENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
018.521.250-63	FERNANDA LEIRIA VINAS	xxxxxxx	R\$ 3.000,00	SOCIO
837.296.310-04	RODRIGO MARQUES DE FREITAS	xxxxxxx	R\$ 57.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 17/06/2015

Número: 4120586

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
DANELON, MARQUES & SOTO LTDA	4320737909-8	3810533	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 21 de Janeiro de 2022 15:58

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001463934 e visualize a certidão)

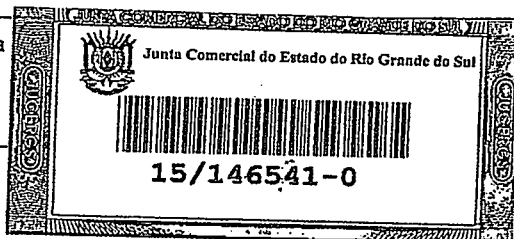


22/022.659-8

Página 1 de 1



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207379098

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

15/146541-0

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



RS2201500415126

Nº DE CÓDIGO
VIAS DO ATO

CÓDIGO
DO EVENTO

QTDE

DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

3	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

RIO GRANDE - RS

Local

Nome: FERNANDA LEIRIA VINAS

Telefone de Contato: (53) 3233-1177

Assinatura:

11 Maio 2015

Data

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/06/2015 SOB Nº: 4120586

Protocolo: 15/146541-0, DE 15/05/2015

Empresa: 43 2 0737909 8
DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA
LTDA - ME

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

15 MAI 2015

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

Sandra Arrieche
ID nº 3524531

17.06.15
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

W

RS.32.67.02.31-18.037.0748.000.146



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ 18037078000146, foi deferido e arquivado sob o nº 4120586 em 17/06/2015. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C211000926551 e o código de segurança Mx6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/11

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA-ME

MAURÍCIO MENDES DANELON, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 01.10.1984, arquiteto, registrado no CAU/RS, sob nº 134774-8, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Chaves nº 374, Apto. 601, bairro centro, Pelotas/RS, CEP. 96015-560, portador da cédula de identidade nº 5085143625, expedida pela SSP/RS, CPF. 010.825.100-41.

RODRIGO MARQUES DE FREITAS, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, registrado no CREA/RS, sob nº 187335, residente e domiciliado nesta cidade do Rio Grande, RS, sito a Rua Doutor Fernando Duprat da Silva nº 113 Apto. 803, bairro centro, CEP. 96200-540, RIO GRANDE/RS, portador da cédula de identidade nº 8087789973, expedida pela SJS/RS, CPF. 837.296.310-04.

Todos sócios componentes da sociedade de responsabilidade limitada que gira sob a razão social de DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA-ME, com o seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43207379098, em 25.04.2013, inscrita no CNPJ sob nº 18037078/0001-46, localizada na Rua General Câmara nº 293, bairro centro, no município de Rio Grande/RS, CEP. 96200-320, vêm de comum acordo alterar e consolidar o seu contrato social, e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir descritas:

DA SEDE E FORO

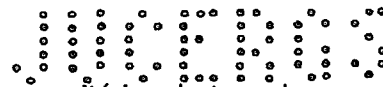
PRIMEIRA CLÁUSULA : A sociedade passa a ter sua sede e foro na Rua Francisco Marques nº 348 - B, Bairro Centro, RIO GRANDE/RS, CEP. 96200-150.

ALTERAÇÃO DE SÓCIOS :

Que a partir da presente data se retira da sociedade o sócios MAURÍCIO MENDES DANELON, cedendo e transferindo a venda de suas quotas de capital social a sócia admitida, recebendo os valores correspondentes a sua quotas em moeda corrente nacional, neste ato, o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), dando pleno e irrevogável quitação do valor correspondente a quota do sócio retirante, e que a partir da presente data será admitido na sociedade a sócia : FERNANDA LEIRIA VINAS, brasileira, casada, no regime de comunhão parcial de bens, Administradora, natural de Rio Grande, RS, residente e domiciliada nesta cidade do Rio Grande, RS, sito a Rua Dr. Fernando Duprat da Silva nº 113 Apto. 803, Bairro Centro, CEP. 96200-540, portadora da cédula de identidade nº 3091747844, expedida pela SJS/RS, CPF. 018.521.250-63, nascida em 14.04.1987.







Parágrafo -único : A sociedade poderá abrir filiais, agências e/ou escritórios, destacando para estas uma parte do capital social da matriz:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA : O Capital Social da empresa atualmente é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), já integralizado, por meio deste instrumento, que passará a ser de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, neste ato, através das integralizações dos sócios abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social da empresa de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), já integralizado, neste ato em moeda corrente nacional, ficando assim dividido em 60.000 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), num total de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) , ficando assim distribuído entre os quotistas:

Sócio	Quotas	%	R\$
RODRIGO MARQUES DE FREITAS	57.000	95	57.000,00
FERNANDA LEIRIA VINAS	3.000	5	3.000,00
T O T A L	60.000	100	60.000,00

CLÁUSULA QUARTA : A sociedade será administrada e representada em todos os atos de sua vida civil e mercantil pela Administradora o sócio RODRIGO MARQUES DE FREITAS, o qual será designado simplesmente diretor ou sócio gerente.

CLÁUSULA QUINTA : Deliberam todos os sócios acima qualificados neste instrumento, face às alterações retro e face às exigências sociais, que a sociedade reger-se-á a partir desta data, pelas seguintes disposições contratuais consolidadas, em substituição a qualquer dispositivo anterior em sentido contrário:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DOS SÓCIOS

FERNANDA LEIRIA VINAS, brasileira, natural do Rio Grande, RS, Administradora, casada, pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 14.04.1987, residente e domiciliada nesta cidade do Rio Grande, RS, sito a Rua Dr. Fernando Duprat da Silva nº 113 Apto. 803, Bairro Centro, CEP. 96200-540, portadora da cédula de identidade nº 3091747844, expedida pela SJS/RS, CPF.018.521.250-63.

DA RAZÃO SOCIAL -

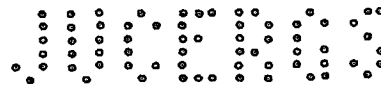
Cláusula Primeira : A sociedade possui a denominação social de DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA-ME, e se regerá pelo presente contrato e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, principalmente as da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002;



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ 18037078000146, foi deferido e arquivado sob o nº 4120586 em 17/06/2015. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C211000926551 e o código de segurança Mlx6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



sendo necessário, para esclarecer os deveres e direitos dos sócios e da sociedade, supletivamente, a Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976;

DA SEDE E FORO

Cláusula Segunda : A sociedade terá sua sede e foro na Rua Francisco Marques nº 348 - B, Bairro Centro, RIO GRANDE/RS, CEP. 96200-150.

Parágrafo-único : A sociedade poderá abrir filiais, agências e/ou escritórios, destacando para estas uma parte do capital social da matriz;

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira : A sociedade tem por objetivo social os serviços de arquitetura; projeto de arquitetura de prédios; serviços de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos na área de engenharia civil; a supervisão e gerenciamento de projetos; serviços de obras de construção civil, e a administração de obras.

Cláusula Quarta : O início da sociedade foi em 15 de Março de 2013 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta : O Capital Social da empresa constitui-se no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), já integralizado, neste ato em moeda corrente nacional, dividido em 60.000 (Sessenta Mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, fica assim distribuídos entre os quotistas:

Sócio	Quotas	%	R\$
RODRIGO MARQUES DE FREITAS	57.000	95	57.000,00
FERNANDA LEIRIA VINAS	3.000	5	3.000,00
TOTAL	60.000	100	60.000,00

Cláusula Sexta : A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o artigo 1.052, da Lei nº10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

Cláusula Sétima : A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas e a integralização do capital, não respondendo os mesmos pelas obrigações sociais, nem subsidiariamente, conforme o disposto no artigo 1.052 da lei 10.406/02;

Parágrafo-único : Os sócios não são solidários entre si, nem nos negócios que envolvam a empresa e nem nos seus particulares. No caso desta sociedade, cada um responderá individual e proporcionalmente às suas participações no capital social da empresa;

Cláusula Oitava : O capital social poderá ser aumentado ou diminuído, com a anuência de no mínimo 75% dos sócios que representem o capital social, e correspondente alteração do contrato social;



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ 18037078000146, foi deferido e arquivado sob o nº 4120586 em 17/06/2015. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C211000926551 e o código de segurança Mx6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



Parágrafo - primeiro : Decidido pelo aumento do capital social, terão os sócios o direito de preferência na sua participação, proporcionalmente às quotas possuídas e já integralizadas, comunicando cada sócio para a empresa, por escrito, da sua decisão, dentro do prazo de trinta dias da sua ciência sobre esta deliberação. Decorrido o prazo de preferência, o sócio que, pelo seu silêncio ou por escrito não se interessar em aumentar a sua participação social, terá as suas quotas ofertadas pela empresa aos demais sócios. Na segunda oferta, se algum sócio não se interessar em exercer a sua preferência das quotas não adquiridas na primeira oferta, contados dez dias da nova comunicação enviada pela empresa, terceira e última oferta será feita por mais dez dias, para que se integralize totalmente o capital, mantido sempre, em todas ocasiões, a preferência dos sócios proporcionalmente às suas participações no capital social;

Parágrafo - segundo : Decidido pela diminuição do capital social, será realizada com a diminuição proporcionalmente às quotas possuídas entre os sócios, restituindo-se os valores nominais das quotas, se possível, ou o valor da quota que for apurado em relação ao patrimônio líquido, em balanço geral levantado especialmente para tanto. Se algum sócio não tiver integralizado totalmente as suas quotas, desta parte nenhum valor proporcional receberá, além de reter-se montante da parte a ser devolvida, até completar o valor das quotas porventura não integralizadas;

Cláusula Nona : As quotas de capital são indivisíveis e a sua transferência somente poderá ser efetuada mediante autorização expressa desta sociedade, de acordo com as condições previstas neste contrato. As quotas por acaso adquiridas por esta empresa e que ficarem em tesouraria, poderão ser redistribuídas aos demais sócios, mantendo-se a preferência dos sócios, proporcionalmente às suas participações no capital social;

DA ADMINISTRAÇÃO E DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Décima : A sociedade será administrada e representada em todos os atos de sua vida civil e mercantil pelo administrador e sócio RODRIGO MARQUES DE FREITAS, o qual será designado simplesmente diretor ou sócio - gerente.

Parágrafo - primeiro : O diretor poderá praticar todos os atos comuns de simples gestão e necessários ao funcionamento regular da empresa, representando-a em audiências judiciais em que a empresa participe como autora ou ré, prestando depoimentos e demais procedimentos, representando a empresa perante terceiros, pessoas físicas e / ou jurídicas em geral, bem como junto a quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedade de economia mista, entre outras, bem como abrir contas, retirar talões de cheques e movimentar valores em quaisquer estabelecimentos bancários e financeiros.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ 18037078000146, foi deferido e arquivado sob o nº 4120586 em 17/06/2015. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C211000926551 e o código de segurança Mlx6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



Parágrafo-segundo : Os sócios poderão assinar em conjunto ou separadamente nos negócios de simples gestão, acima referido, sendo-lhes vedado usar o nome da empresa em negócios alheios e/ou estranhos aos fins e interesses sociais. Ficam, também, os sócios proibidos de assinarem avais, endossos e fianças, seja em suas pessoas físicas, pessoalmente, ou nesta pessoa jurídica, sem o consentimento expresso e por escrito de sócios que representem a maioria absoluta do capital social (mais de 50%), salvo se for para garantir responsabilidade assumida pela empresa e neste caso, assinando em conjunto com outro diretor, no caso da existência de mais de um diretor, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

Parágrafo - terceiro : Quaisquer responsabilidades assumidas por aquisições, ou por empréstimos, ou por alienação de bens móveis ou imóveis da sociedade, ou por obrigações que vinculem a empresa em mais de 20% (vinte por cento) do capital social desta sociedade, deverá ter a assinatura de dois diretores, no caso da existência de mais de um diretor, sob pena de ser considerada a operação como inválida, para todos os efeitos legais.

Cláusula Décima Primeira : Poderão os sócios, em conjunto ou separadamente, constituírem procuradores, singulares ou coletivos, empregados ou não, com poderes para praticarem atos de gerência pertinentes ao objetivo social da empresa, ou com os poderes para defender esta sociedade em ações em que seja autora ou ré, especificando no instrumento de mandato, seja particular ou público, os atos e as operações que os outorgados poderão praticar, bem como o prazo de vigência que não poderá ser superior a 01 (um) ano, exceção feita aos mandatos "ad judícia" cuja duração será o prazo que se estender à ação que estiver atuando.

Parágrafo - primeiro : É autorizado aos sócios, também, sempre em conjunto ou separadamente, constituírem administradores ou gerentes não pertencentes ao quadro societário, para praticarem atos de gerência pertinentes ao objeto social da empresa, especificando no instrumento de mandato, seja particular ou público, os atos e as operações que os outorgados poderão praticar, limites de valores que poderão operar negócios, bem como o prazo de vigência, desde que autorizados por dois terços (67,0%) do capital social, se ele estiver integralizado, ou unanimidade (100,0%) dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado.

Parágrafo - segundo : Os administradores ou gerentes delegados, não sócios, poderão ser designados em ato separado, investindo-se no cargo mediante termo de posse no livro de Atas de Administração, devendo ser averbada a sua nomeação na Junta Comercial no prazo de 10 (dez) dias de sua investidura e registrada no mesmo prazo, a sua destituição, em conformidade com os artigos 1.061 a 1.064 da Lei 10.406, de 10.01.2002.

Cláusula décima segunda : Os sócios administradores ou gerentes delegados, poderão ter direito a uma retirada mensal a título de pró - labore, levada à conta de despesas da empresa, a ser quantificada pela maioria absoluta dos sócios.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS E DAS REUNIÕES DE SÓCIOS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ 18037078000146, foi deferido e arquivado sob o nº 4120586 em 17/06/2015. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C211000926551 e o código de segurança Mx6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/11

1.8 - exclusão de sócio inadimplente na integralização de sua quota ou por inegável falta grave (artigos 1.004, 1.030 e 1.085 do Código Civil Brasileiro);

1.9 - dissolução da sociedade de prazo indeterminado (artigos 1.033, inciso III e 1.087 do Código Civil Brasileiro);

2 - Pelos votos correspondentes, no mínimo , a três quartos do capital social quando:

2.1 - houver modificação do contrato social;

2.2 - houver a incorporação, a fusão, a dissolução da sociedade e a cessação do estado de liquidação;

3 - Pelos votos correspondentes, no mínimo, a dois terços das quotas do capital social, para a designação de administrador não sócio;

4 - Pelos votos da maioria absoluta do capital social quando:

4.1 - A dissolução da sociedade de prazo indeterminado (artigos 1.033, III e 1.087 do Código Civil Brasileiro);

Cláusula décima quinta : As deliberações infringentes o contrato ou da Lei tornam ilimitada a responsabilidade dos que expressamente as aprovaram (artigo 1.080 da Lei 10.406/02).

Cláusula décima sexta : A sociedade decide não instalar um Conselho Fiscal .

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

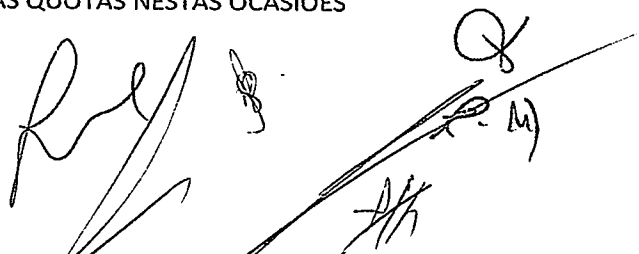
Cláusula décima sétima : O exercício social iniciará no dia 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de Dezembro do mesmo ano, procedendo-se nesta data o Inventário, o balanço patrimonial e o balanço do resultado econômico do exercício.

Parágrafo - primeiro : Os sócios decidirão sobre as depreciações e provisões que devam ser feitas a cada ano e sobre o destino dos resultados verificados em cada balanço. Poderão ser levantados balancetes e / ou balanços intermediários, em períodos menores que o de 12 (doze) meses, inclusive para a distribuição antecipada de lucros parciais, que se não forem confirmados no encerramento do exercício, deverão ser repostos pelos sócios, se o fato vier a prejudicar o capital social.

Parágrafo - segundo : Se decidido pela distribuição do lucro entre os sócios, será feita na exata proporção do capital social que cada um tiver efetivamente integralizado.

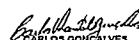
Parágrafo - terceiro - Se apurados prejuízos, serão compensados com reservas e/ou lucros em suspenso ou poderão ser mantidos em conta contábil para efeitos de compensações com reservas e lucros futuros, se outra decisão não for tomada pelos sócios. Os prejuízos serão suportados pelos quotistas na proporção do capital social subscrito por cada um, embora não integralizado.

DA RETIRADA OU DA EXCLUSÃO DE SÓCIO E DO VALOR DAS QUOTAS NESTAS OCASIÕES




Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ 18037078000146, foi deferido e arquivado sob o nº 4120586 em 17/06/2015. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C211000926551 e o código de segurança Mlx6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



ATA DE REUNIÃO
DE 13/09/2021

Cláusula vigésima quarta : Não havendo entendimento entre sócios quanto ao preço de uma quota de capital social, será ele o resultado da divisão do patrimônio líquido da sociedade pelo número total das quotas que represente o capital social, constante dos balanços patrimonial e do resultado econômico do exercício, levantados para esta finalidade. Na apuração do valor das quotas poderão ser levados em conta, também, os riscos e potencialidades futuras do negócio, atualizados os bens móveis e imóveis a preço de mercados, levantados os ativos incobráveis e os passivos em potenciais, decorrentes de ações judiciais e/ou outras situações extrajudiciais, como por exemplo, decorrentes de avais e fianças cedidas.

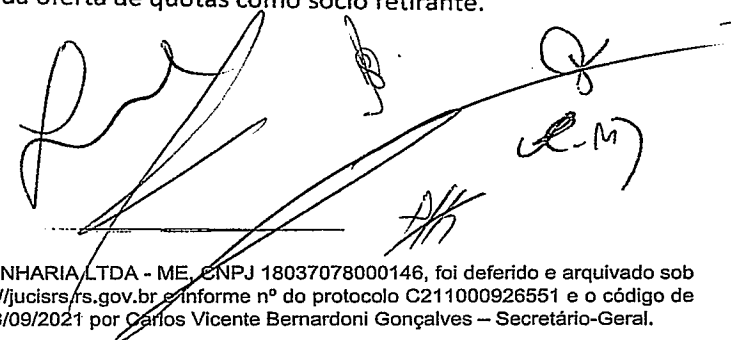
Parágrafo - único : O valor de uma quota para efeitos de pagamento a somente um sócio, seja ele excluído, ou desistente, ou cedente, ou retirante, ou morto, será com base no valor do patrimônio líquido dividido pelo número total das quotas que representam o capital social (artigo 1.031 da Lei 10.406/02), levantados balanços patrimonial e do resultado econômico dentro do prazo máximo de trinta dias a contar do evento que marque a data de saída do sócio.

Cláusula vigésima quinta : O pagamento do valor proveniente da compra e venda das quotas de sócio retirante, dissidente, excluído ou morto, será feito no prazo de 12 (doze) meses, em parcelas iguais e consecutivas, atualizadas pela variação monetária de acordo com o IGPM ou outro índice oficial que a este substituir, sem acréscimo de juros, sendo a primeira parcela paga até 90 (noventa) dias contados do recebimento da comunicação do evento.

DA DISSOLUÇÃO E DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

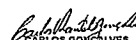
Cláusula vigésima sexta : A sociedade somente se dissolverá por votos dos sócios que representem a no mínimo três quartos do capital social e nos casos em que norma legal o exija. A sociedade não se dissolverá por eventos de exclusão de sócios, tais como falência, incapacidade, inabilitação, interdição, insolvência, retirada ou morte. Será feito um balanço geral dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data da notificação do evento para a administração da sociedade ou de sua ciência através de outro meio legal, a fim de serem apurados os direitos ou obrigações do sócio de alguma forma excluído da sociedade, ou dos seus herdeiros e/ou sucessores. Havendo direitos, deverão ser eles devolvidos ao próprio sócio excluído, ou a seus herdeiros e/ou sucessores e em havendo obrigações, será buscado o recebimento do valor junto ao próprio sócio excluído, ou aos seus herdeiros e / ou sucessores até o valor total da sua herança.

Parágrafo - primeiro : Se um evento de exclusão atingir sócio minoritário, poderá ser decidido pela maioria absoluta dos sócios sobre a continuidade ou não dos herdeiros e /ou sucessores como quotistas da empresa. Se for pela continuidade, simplesmente sucederão e ocuparão os mesmos direitos e obrigações do sócio morto. Se for decidido pelo desligamento dos herdeiros e/ou sucessores da sociedade, usar-se-á as condições previstas neste contrato quanto ao sócio excluído, ficando o valor do crédito que lhes cabe, em razão das quotas de capital social possuídas, depositado em tesouraria. Se os herdeiros e/ou sucessores não quiserem ficar como sócios, será utilizado o método da oferta de quotas como sócio retirante.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ 18037078000146, foi deferido e arquivado sob o nº 4120586 em 17/06/2015. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C211000926551 e o código de segurança Mlx6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Parágrafo segundo : A falta de pluralidade de sócios será suprida antes de 180 (cento e Oitenta) dias.

Cláusula vigésima sétima : Em caso de dissolução, liquidação e extinção da sociedade, a maioria absoluta dos sócios nomeará os liquidantes, que poderá ser um ou mais sócios, ou pessoas indicadas, determinando seus poderes, funções e remuneração. Solvido o passivo, o ativo líquido será dividido entre os sócios, na proporção do capital social que cada um tenha efetivamente realizado.

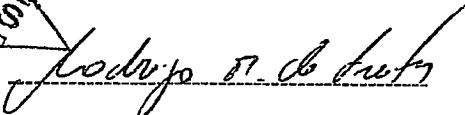
Cláusula vigésima oitava : Para os efeitos legais, declaram os sócios acima identificados, componentes desta sociedade, que não estão incurso e nunca foram condenados em nenhum delito ou crimes previstos em lei que lhes impeçam de exercer a atividade mercantil, conforme estabelece o artigo 1.011 do Código Civil Brasileiro, caput, e seu parágrafo primeiro.

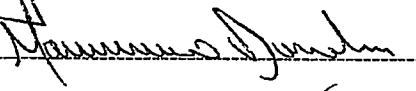
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

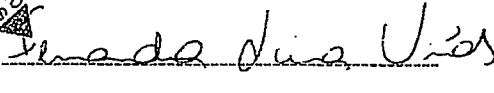
Cláusula vigésima nona : Fica, desde já, eleito o foro de Rio Grande, RS, para dirimir as questões que porventura surgirem em razão deste contrato social ou das relações entre os sócios, com renúncia expressa para outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Cláusula trigésima : Por estarem todos os sócios, justos e contratados, lavram o presente em três vis de igual teor e forma, que são assinados pelos sócios.

RIO GRANDE/RS, 18 DE MARÇO DE 2015.

LAMAS

RODRIGO MARQUES DE FREITAS

LAMAS

MAURICIO MENDES DANELON

1º TABELIONATO DE NOTAS

FERNANDA LEIRIA VINAS



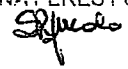
1º Tabelionato de Notas do Rio Grande/RS - Luciano Cardoso Silva - Tabelião
RUA ANDRADAS, 71 - FONE 1531 3435-7774

Reconheço AUTÊNTICA a firma de Fernanda Leiria Vinas, com a existente no arquivo deste Cartório. Dou fé. 0483 01 1500002.06101"

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Rio Grande, 25 de março de 2015 223

SONIA REGINA PERES FÚCOLO -Escrivente - R\$ 5,40 + Selo digital: R\$ 0,30



2º TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
Rua Félix da Cunha, 613 - A - CEP 96010-000 - Fone: (53) 3272.2523
NEY DO AMARAL LAMAS JÚNIOR - Tabelião / www.tabelionato-lamas.com.br
Reconheço AUTÊNTICAS as firmas de Rodrigo Marques de Freitas e Mauricio Mendes Danelon. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Pelotas, 24 de março de 2015
Emol: R\$ 10,80 + Selo digital: R\$ 0,60 - 0423.01.1300001.30034 30035


NEY LAMAS
2º Tabelionato de Notas - Pelotas
Escrivente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/06/2015 SOB Nº: 4120586

Protocolo: 15/146541-0, DE 15/05/2015

Empresa: 43 2 0737909 8
DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA
LTDA - ME


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ 18037078000146, foi deferido e arquivado sob o nº 4120586 em 17/06/2015. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C211000926551 e o código de segurança Mxk6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Mandaguáçu, 21 de Fevereiro de 2022

A Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, inscrita no CNPJ sob o número 76.285.329/0001-08, situada à Rua Bernardino Bogo, 175 - Vila Bernardino, CEP: 87160-000, Mandaguáçu/PR vem por meio deste atestar para as comissões no que diz respeito a Tomada de Preços nº 02/2022 e Processo 323/2021 que discorre sobre Contratação de Empresa especializada em elaboração de Projetos e Serviços de engenharia e arquitetura a serem contratados por esta municipalidade, que na data da emissão deste documento, o Senhor Altair José Vieira, portador do CPF 258.017.750-72, Engenheiro Civil, registro CREA-RS 39128/D, representando a empresa **DMS Arquitetura & Engenharia LTDA** portadora do CNPJ 18.037.078/0001-46, com sede a Rua Francisco Marques, 348 -B - Centro, município de Rio Grande - RS, Compareceu ao local aonde serão executados os serviços tomando conhecimento das particularidades, termos e condições que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo dos serviços e de seu respectivo cronograma.

João Renato Antoniazzi
Secretário de Planejamento Urbano e Inovação

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO

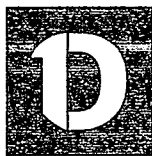
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8425

planejamento@mandaguacu.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: JOÃO RENATO ANTONIAZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/02AB-4594-AE37-D6E0> e informe o código 02AB-4594-AE37-D6E0





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 02AB-4594-AE37-D6E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO RENATO ANTONIAZZI (CPF 067.XXX.XXX-16) em 21/02/2022 16:22:42 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/02AB-4594-AE37-D6E0>



Rio Grande | Rua Francisco Marques, 348 - B
Centro | CEP: 96200-150



Tel.: (53) 3204.0888



contato@dms-rs.com.br



www.dms-rs.com.br

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022.

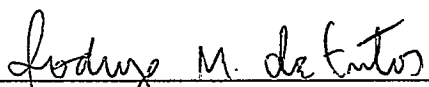
A empresa **DMS Arquitetura & Engenharia LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.037.078.0001-46**, sediada na **Rua Francisco Marques, nº 348B**, bairro **centro**, CEP 96.200.150, cidade **Rio Grande/RS** através de seu representante legal **Rodrigo Marques de Freitas**, portador do RG 8087789973, inscrito CPF sob nº 837.296.310-04, DECLARA não ter recebido do Município de Mandaguaçu SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Municipal, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal.

Rio Grande/ RS, 21 de fevereiro 2022.

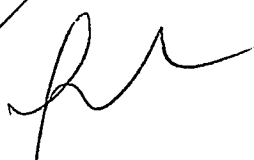
18.037.078/0001-46
DMS - ARQUITETURA E ENGENHARIA

RUA FRANCISCO MARQUES, 348
CENTRO - CEP 96200-150
RIO GRANDE - RS

DMS Arquitetura e Engenharia
Rodrigo M. de Freitas
Engenheiro Civil
CREA/RS 187335


Sócio Administrador/Responsável Técnico
Rodrigo Marques Freitas
CPF: 837.296.310-04/ CREA - RS 187.335










Rio Grande | Rua Francisco Marques, 348 - B
Centro | CEP: 96200-150



Tel.: (53) 3204.0888



contato@dms-rs.com.br



www.dms-rs.com.br

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022.

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022, que a proponente **DMS Arquitetura & Engenharia LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.037.078.0001-46**, sediada na **Rua Francisco Marques, nº 348B**, bairro **centro**, CEP 96.200.150, cidade **Rio Grande/RS** através de seu representante legal **Rodrigo Marques de Freitas**, portador do RG 8087789973, inscrito CPF sob nº 837.296.310-04, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Rio Grande/ RS, 21 de fevereiro 2022.

18.037.078/0001-46

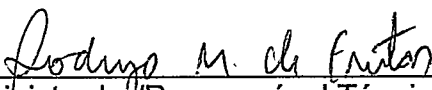
DMS - ARQUITETURA E ENGENHARIA

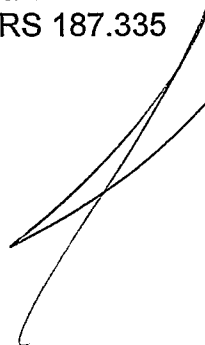
RUA FRANCISCO MARQUES, 348

CENTRO - CEP 96200-150

RIO GRANDE - RS

DMS Arquitetura e Engenharia
Rodrigo M. de Freitas
Engenheiro Civil
CREAJRS 187335


Sócio Administrador/Responsável Técnico
Rodrigo Marques Freitas
CPF: 837.296.310-04/ CREA - RS 187.335









Rio Grande | Rua Francisco Marques. 348 - B
Centro | CEP: 96200-150



Tel.: (53) 3204.0888



contato@dms-rs.com.br



www.dms-rs.com.br

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022.

A empresa **DMS Arquitetura & Engenharia LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.037.078.0001-46**, sediada na **Rua Francisco Marques, nº 348B**, bairro **centro**, CEP **96.200.150**, cidade **Rio Grande/RS** através de seu representante legal **Rodrigo Marques de Freitas**, portador do RG **8087789973**, inscrito CPF sob nº **837.296.310-04**, DECLARA especialmente para o EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº **02/2022**, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguá.

Rio Grande/ RS, 21 de fevereiro 2022.

18.037.078/00

DMS - ARQUITETURA E ENGENHARIA

RUA FRANCISCO MARQUES, 348

CENTRO - CEP 96200-150

RIO GRANDE - RS

DMS Arquitetura e Engenharia
Rodrigo M. de Freitas
Engenheiro Civil
CREA/RS 187335

Rodrigo M. de Freitas
Sócio Administrador/Responsável Técnico

Rodrigo Marques Freitas

CPF: 837.296.310-04/ CREA - RS 187.335





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.037.078/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/2013
NOME EMPRESARIAL DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROGETTO - ARQUITETURA & ENGENHARIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.99-1-01 - Administração de obras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FRANCISCO MARQUES	NÚMERO 348	COMPLEMENTO LETRA: B;
CEP 96.200-150	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO GRANDE
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (53) 3035-2206	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/12/2021** às **10:11:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

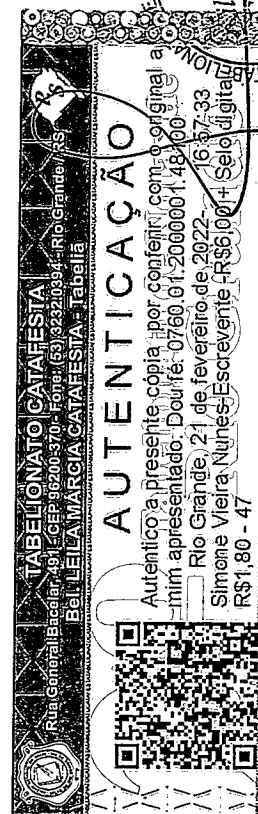


12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA



INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 442644-4

NOME / RAZÃO SOCIAL: DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA-ME

ENDEREÇO: COMENDADOR FRANCISCO MARQUES, 348/B

AREA: 18,00 M2

INÍCIO DA(s) ATIVIDADE(s): 25/04/2013

ATIVIDADE(s):

SERVICOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIO, ADMINISTRACAO
DE OBRAS

SOMENTE ESCRITORIO DE CONTATO

OBS: O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível sob pena das sanções previstas no Decreto Numero 268, de 12 de julho de 1972. Perderá a validade, quando se modificarem quaisquer dos elementos essenciais nele inscritos. Após cessar suas atividades, deverá ser encaminhada a baixa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do encerramento de suas atividades, conforme Artigo 72 da Lei 6.822 de 30 de dezembro de 2009.

DIRIGENTE DE NUCLEO DO ALVARA

Rio Grande, 21 de setembro de 2015

GERENTE ADM. SET. DE RECEITAS MOBILIARIAS



Parcela	No Documento	Localização	Nosso Número
	442644		14000001008199019-0
Vencimento		Valor do Documento	Tipo
15/02/2022		102,00	Consolidado
Beneficiário			Agência/Código Benef.
MUNICIPIO DO RIO GRANDE			4979 / 449973-5
Instruções			
Alvara 102,00			
TOTAL 102,00			
SACADO DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA-ME CPF/CNPJ:18037078000146			
Rua Comendador Francisco Marques 348 B ,			

CAIXA		104-0		10494.49976 35000.100145 00819.901919 2 88970000010200			
Local de Pagamento						Vencimento	
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS E AGENCIAS DA CAIXA						15/02/2022	
Beneficiário						Agência/Código Beneficiário	
MUNICIPIO DO RIO GRANDE CPF/CNPJ: 88.566.872/0001-62						4979 / 449973-5	
Data do Documento		No Documento		Carteira	Aceite	Moeda	Data do Processamento
12/01/2022		442644		SR	N	R\$	12/01/2022
Tipo Exercício Parcela		Esp. Doc.	Uso do Banco		Localização		Quantidade
Consolidado		OU					
Instruções (texto de responsabilidade do cedente)							2(-) Desconto/Abatimento
							3(-) Outras Deduções
							4(+) Mora/Multa
							0,00
							5(+) Outros Acréscimos
							6(=) Valor Cobrado
							102,00
Pagador DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA-ME CPF/CNPJ:18037078000146							
Rua Comendador Francisco Marques 348 B ,							
							
						Autenticação Mecânica	
						Ficha de Compensação	








EXERCÍCIO 2022

NUMERACAO 14000001008199019

EMISSAO 12/01/2022

CGM 156694 - DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA-ME

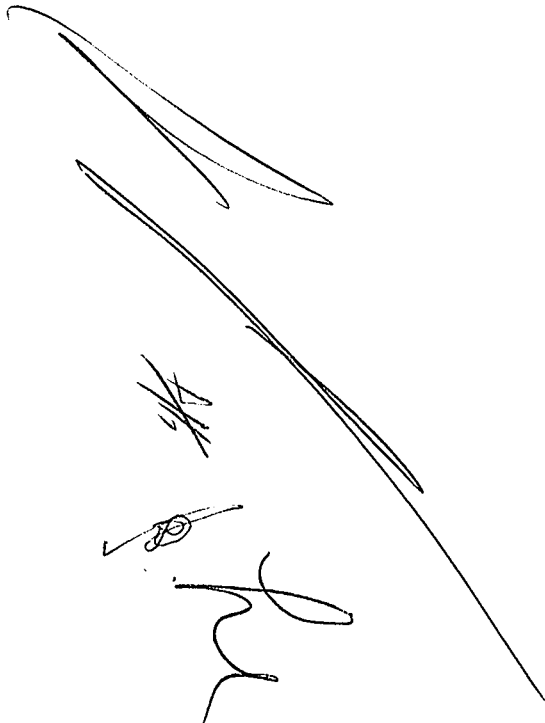
NUMERACAO INSCRICAO PARCELA PARCELAMENTO ORIGEM

14000001006881710 442644 1 / 1 Alvará de Licença

VENCIMENTO PARCELA JUROS MULTA CORRECAO TOTAL OBSERVAÇÃO

15/02/2022 102,00 0,00 0,00 0,00 102,00

TOTAL: 102,00 0,00 0,00 0,00 102,00

A large, stylized handwritten signature in black ink is positioned diagonally across the lower-left portion of the page. Below the signature, there is a small, circular official stamp or seal, also in black ink.





Boletos, Convênios e outros

G3371517197348731
15/02/2022 17:31:07

15/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 17:30:55
269402694 0011

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: DMS ARQUITETURA & ENGENHA
AGENCIA: 2694-8 CONTA: 155.382-8
=====

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10494499763500010014500819901919288970000010200

BENEFICIARIO:

MUNICIPIO DO RIO GRANDE

NOME FANTASIA:

MUNICIPIO DO RIO GRANDE

CNPJ: 88.566.872/0001-62

BENEFICIARIO FINAL:

MUNICIPIO DO RIO GRANDE

CNPJ: 88.566.872/0001-62

PAGADOR:

DMS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA-M

CNPJ: 18.037.078/0001-46

NR. DOCUMENTO 21.503

DATA DE VENCIMENTO 15/02/2022

DATA DO PAGAMENTO 15/02/2022

VALOR DO DOCUMENTO 102,00

VALOR COBRADO 102,00

NR.AUTENTICACAO E.2CD.465.F2E.833.3AA

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J8922679 RODRIGO MARQUES DE FREITAS.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 18.037.078/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:54:33 do dia 21/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2022

Código de controle da certidão: **9300.3B6B.1CFE.0BC4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0018890624

Identificação do titular da certidão:

Nome: **DMS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME**

Endereço: **RUA FRANCISCO MARQUES, 348, LETRA B
CENTRO, RIO GRANDE - RS**

CNPJ: **18.037.078/0001-46**

Certificamos que, aos 21 dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 21/4/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0028860666

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 18.037.078/0001-46**Razão Social:** DMS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME**Endereço:** R FRANCISCO MARQUES 348 B / CENTRO / RIO GRANDE / RS / 96200-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2022 a 21/03/2022**Certificação Número:** 2022022002134698973248

Informação obtida em 21/02/2022 11:05:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA

Rua Marechal Floriano Peixoto, 201 - Centro - RIO GRANDE - RS CEP 96.200-380
Telefone (53) 3233-8457 / 3233-8455 e-mail: issqn@riogrande.rs.gov.br
CNPJ: 88.566.872/0001-62

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Inscrição Municipal nº 442644
CPF / CNPJ 18.037.078/0001-46
Nº da Certidão: 056802/2021

Contribuinte: 442644 - DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA-ME

CPF / CNPJ.: 18.037.078/0001-46

Dt Abertura.: 25/04/2013

Atividade.....: 701 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urba
702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, d
703 - Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, est
705 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, po

Ressalvado o direito de inscrever e cobrar tributos ainda não lançados ou que venham a ser apurados posteriormente, CERTIFICAMOS para os devidos fins que, em observância ao disposto no artigo 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional, foram verificados os registros em sistema eletrônico e constatado que o(a) contribuinte acima identificado(a) não possui débitos com a Fazenda Municipal.

VALIDADE DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

Rio Grande, 21 de Dezembro de 2021.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ENDEREÇO E DADOS PARA CONSULTAR AUTENTICIDADE: riogrande.sigiss.com.br			
Número:	CPF / CNPJ Interessado:	Data Emissão CND:	Autenticidade:
056802/2021	18.037.078/0001-46	21/12/2021	43TKOHEQ





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ~~DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)~~

CNPJ: 18.037.078/0001-46

Certidão nº: 6087539/2022

Expedição: 21/02/2022, às 11:09:05

~~Validade: 20/08/2022~~ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.037.078/0001-46, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DMS ARQUITETURA E ENGENHARIA, CNPJ 18037078000146, Endereço - RUA FRANCISCO MARQUES 348 B.

21 de Fevereiro de 2022, às 11:13:42

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **3b2c5bd76d7fcc2cf1b97464b061cfc9**





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **1914803**

Validade: **31/03/2022**

Razão Social: **DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME**

CNPJ: **18.037.078/0001-46**

Nº de registro no Crea-RS: **198989**

Registrada desde: **09/08/2013**

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA: SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA; SERVIÇOS DE OBRAS ELÉTRICAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL.

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, COMO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL; SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS, SERVIÇOS DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS.

NA ÁREA DA ENGENHARIA MECÂNICA: SERVIÇOS DE ENGENHARIA MECÂNICA; SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): 1) R FRANCISCO MARQUES, 348 - SALA B
CENTRO
Rio Grande-RS
96200-150
2) R FRANCISCO MARQUES, 348 - SALA -B
CENTRO
Rio Grande-RS
96200-150

Capital Social: R\$ 60.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **RODRIGO MARQUES DE FREITAS**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS187335

Registrado desde 06/02/2012

Responsável Técnico pela empresa desde 09/08/2013

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de pós-graduação:

Página 1 de 3





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Especialização em Lato Sensu MBA em Gerenciamento de Projetos
Concluído em: 02/12/2013

2) RICARDO RODRIGUES DA SILVA

Título: Engenheiro Eletricista
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Carteira Crea: RS193844 Registrado desde 14/12/2012

Responsável Técnico pela empresa desde 18/07/2014

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º

RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º.

Curso de pós-graduação:

Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho

Concluído em: 27/05/2014

3) LENON LOPES WESTPHAL

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS205087 Registrado desde 26/07/2014

Responsável Técnico pela empresa desde 14/04/2016

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E

DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

4) DENISON FARIAS LEITE

Título: Engenheiro Eletricista
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Carteira Crea: RS094765 Registrado desde 13/05/1997

Responsável Técnico pela empresa desde 12/05/2016

Atribuições Profissionais (legislação):

Resolução 218/73 Art. 8

RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º.

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 9º

Curso de pós-graduação:

Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho

Concluído em: 25/02/2016

5) PAULO ANTONIO PEREIRA JUNIOR

Título: Engenheiro Mecânico

Carteira Crea: RS204603 Registrado desde 26/05/2014

Responsável Técnico pela empresa desde 26/05/2017

Atribuições Profissionais (legislação):

Resolução 218/73 Art. 12

Certificamos que DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME.....





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 13/12/2021 e reimpressa em 13/12/2021

Fim da certidão nº 1914803





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1915029**

Validade: **31/03/2022**

Nome do Profissional: **AIRTON ZOCH VINAS**

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Carteira Crea: **RS086886**

RNP: **2201009570**

CPF: **388.398.220-20**

Registrado desde: **22/01/1995**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29
RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: **22/01/1995**
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

Curso de Pós-Graduação:

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO,
CONCLUÍDO EM: **30/03/2000**
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - UFPEL

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) C.H.C. BONILHA & CIA LTDA. desde 26/03/2014
- 2) AZV ENGENHARIA E SEGURANÇA LTDA desde 02/04/2019

Certificamos que o profissional AIRTON ZOCH VINAS.....

está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 14/12/2021 e reimpressa em 14/12/2021

Fim da certidão nº **1915029**



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM,
DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME e
AIRTON ZOCH VIÑAS, Engenheiro Civil, CREA-RS 86886, DE
ACORDO COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:

CLÁUSULA I - PARTICIPANTES

DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME, com sede a Rua General Câmara, nº 122 - Rio Grande - CNPJ 18.037.078/0001-46, doravante denominado CONTRATANTE, e **AIRTON ZOCH VIÑAS**, Engº Civil CREA-RS 86886, CPF 38839822020, residente na Rua. Alfredo Rodrigues Nº363, na cidade de Rio Grande - RS, denominado CONTRATADO;

CLÁUSULA II - OBJETO

Prestação de serviços em Engenharia Civil, conforme suas atribuições junto ao CREA/RS.

CLÁUSULA III - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Visando a execução do objeto deste Contrato, o CONTRATADO obrigará-se-á:

- I - Cumprir fielmente o presente instrumento, de modo que no prazo estabelecido, os serviços mencionados na cláusula anterior;
- II - Observar, na execução dos serviços mencionados na cláusula anterior, as leis, os regulamentos, as posturas e as normas da ABNT e CREA, bem como as determinações do Contratante;
- III - Facilitar todas as atividades do CONTRATANTE, nas suas ações de fiscalização e acompanhamento do DETALHAMENTO DA OBRA, fornecendo informações e elementos relativos aos serviços prestados;
- IV - Cumprir a carga horária de serviço, conforme estabelecida na CLÁUSULA V, estabelecida em 04 (quatro) horas diárias de 2ª à Sexta, sem intervalo, e, quando esta não for cumprida por motivos de força maior, na totalidade ou parcialmente, compensá-la em horário a combinar com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA IV - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Visando a execução do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE obrigará-se-á:

- I - Colocar à disposição do CONTRATADO todas as informações necessárias ao desenvolvimento dos serviços técnicos;
- II - Disponibilizar o local para execução de levantamentos e serviços em horários a serem determinados;
- III - Cumprir prazos e datas definidas para pagamentos das parcelas mensais.

CLÁUSULA V - PRAZO E PERÍODO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS

O CONTRATADO observará o prazo necessário para conclusão dos serviços ora contratados, e observando sempre a determinação de cronogramas específicos de cada obra e projeto, prorrogável conforme necessidades técnicas das mesmas, para finalização da prestação de seus serviços ao CONTRATANTE, quanto ao horário de trabalho fica determinado o seguinte período:

Das 7:30 as 11:30hrs (2ª à 6ª), sem intervalo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Só se admitirá a prorrogação dos prazos, quando houver impedimentos que paralisem ou restrinjam o normal andamento dos serviços decorrentes de fatos alheios à responsabilidade do CONTRATADO, atestados e reconhecidos pelo CONTRATANTE.

TABELIONATO CATAFESTA
Rua General Bacelar, 491 - CEP 96200-370 - Fone: (53) 3232.0394 - Rio Grande/RS
Bel. LEILA MÂRCIA CATAFESTA - Tabella

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por conferir com o original a mim apresentado. Dou fe: 0760.01.2000001.47912
Rio Grande, 21 de fevereiro de 2022 - 14:12:45
Simone Vieira Nunes-Escrevente -RS6.00 + Selo digital:
RS1,80 - 41



CLÁUSULA VI - PREÇO

Para a Prestação de Serviços da CONTRATADA ao CONTRATANTE fica estabelecido o valor mensal de 04 salários mínimos nacionais, o equivalente a R\$2.896,00 (Dois Mil Oitocentos e Noventa e Seis reais).

CLÁUSULA VII - PAGAMENTOS

I- O valor do contrato será o acima mencionado, a ser pago da seguinte forma: parcela mensal a ser paga até o quinto dia útil de cada mês.

II- O CONTRATADO deverá fornecer ao CONTRATANTE nota fiscal no valor a ser recebido mensalmente ou RPA.

CLÁUSULA VIII - SUSTACÃO DOS PAGAMENTOS

O CONTRATANTE poderá sustar o pagamento, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- I-Elaboração incorreta dos serviços;
- II-Existência de qualquer débito exigível pelo CONTRATANTE; e,
- III-Existência de débito para com terceiros, relacionados com os serviços contratados, e que possam por em risco seu bom andamento ou causar prejuízos ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA IX - FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços a serem executados será de competência e responsabilidade exclusiva do CONTRATANTE, a quem caberá cumprir o presente termo, bem como atestar faturas e autorizar alterações de serviço.

CLÁUSULA X - PENALIDADES

As penalidades contratuais serão a advertência, a multa, a rescisão do contrato, a declaração de inidoneidade e o ressarcimento dos valores pagos pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO.

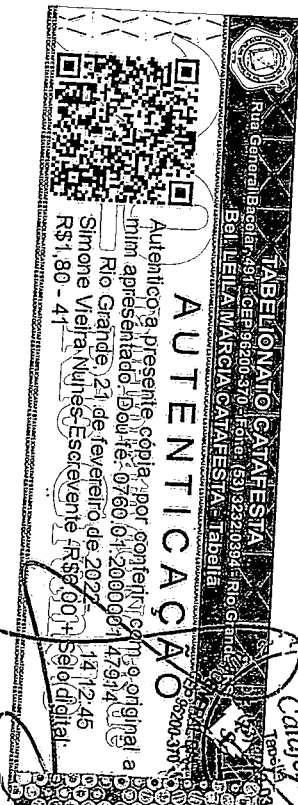
RESCISÃO E INEXECUÇÃO

Constituem motivos para rescisão deste contrato:

- I- O não cumprimento de cláusulas contratuais;
- II- O cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- III- A lentidão no seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a presumir a não conclusão dos serviços, nos prazos estipulados;
- IV- A paralisação dos serviços, total ou parcial, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução destes;
- V- A sub-contratação do seu objeto, a cessão ou transferência total, sem prévia autorização escrita do CONTRATANTE;
- VI- A suspensão da sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 90 dias, salva no caso de calamidade pública, a graves perturbações da ordem interna ou guerra;
- VII- O atraso superior a 60 dias por pagamento devidos pelo CONTRATANTE, decorrentes de serviços já recebidos, salva em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra;
- VIII- A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A rescisão poderá ser amigável, por acordo entre as partes ou judicial nos termos da legislação pertinente à matéria.





CLÁUSULA XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

I- Todos os dados originais desenvolvidos em função dos serviços objeto do presente instrumento, tais como projetos, desenhos, estimativas, cálculos e quaisquer outras informações neles utilizadas, serão de propriedade do CONTRATANTE, ressalvo o dispositivo nos artigos 17 e 23, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

CLÁUSULA XII - FORO

Fica eleito o Foro da Cidade do Rio Grande - RS, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da interpretação ou legítimo deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiada que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Rio Grande, 15 de Agosto de 2014.

Airton Zoch Vinas
CONTRATANTE

Leila Marcia Catafesta
CONTRATADO

AUTENTICAÇÃO

Autenticação presente, cópia por conter o original a mim apresentada. ID: 01.01.200000747916. Rio Grande, 21 de fevereiro de 2022. Simone Vieira Nunes - Escrevente - R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,80 - 41

2º TABELIONATO DE NOTAS DE RIO GRANDE
Leila Marcia Catafesta
Tabelião
F. (53) 3282-0388

1º TABELIONATO - RIO GRANDE
Rua Mal. Floriano, 275 - Rio Grande - RS - Fone: (53) 2125-3673
LEILA MARCIA CATAFESTA - Tabelião Designada

Reconheço AUTÊNTICA a firma de AIRTON ZOCH VINAS, com o existente no arquivo deste Cartório. Dou fé. 0483.01.1400001.34411
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Rio Grande, 19 de agosto de 2014
LEILA MARCIA CATAFESTA - Tabelião Designada - R\$ 5,10 + Selo digital: R\$ 0,30 - 210

Elizete Fatima Catafesta
Tabelião Substituta

Leila Marcia Catafesta
Tabelião Designada, conforme Portaria nº 312/2013-DE

1º TABELIONATO - RIO GRANDE
Rua Mal. Floriano, 275 - Rio Grande - RS - Fone: (53) 2125-3673
LEILA MARCIA CATAFESTA - Tabelião Designada

Reconheço AUTÊNTICA a firma de RODRIGO MARQUES DE FREITAS, com o existente no arquivo deste Cartório. Dou fé. 0483.01.1400001.350453-DE
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Rio Grande, 21 de agosto de 2014
MARIA DE LOURDES PAZ SANTOS - Escrevente Autorizada - R\$ 5,10 + Selo digital: R\$ 0,30 - 210
Maria de Lourdes Paz Santos





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1912801**

Validade: **31/03/2022**

Nome do Profissional: **DENISON FARIAS LEITE**

Título: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Carteira Crea: **RS094765**

RNP: **2201172013**

CPF: **513.349.500-59**

Registrado desde: **13/05/1997**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 9º

RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º.

Curso de Graduação:

ENGENHARIA ELÉTRICA - Colou grau em: 29/08/1995

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

Curso de Pós-Graduação:

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO,

CONCLUÍDO EM: 25/02/2016

UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) DENISON FARIAS LEITE ME. desde 11/09/2015

2) DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME desde 12/05/2016

Certificamos que o profissional DENISON FARIAS LEITE.....

está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 29/11/2021 e reimpressa em 29/11/2021

Fim da certidão nº **1912801**



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 002/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM, **DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME** e **DENISON FARIAS LEITE**, Engenheiro Eletricista, CREA-RS 094765, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:

CLÁUSULA I - PARTICIPANTES

DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME, com sede a Rua Francisco Marques, nº 348B - Rio Grande - CNPJ 18.037.078/0001-46, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **DENISON FARIAS LEITE**, Engº Eletricista **CREA-RS 094765**, CPF 513.349.500/59, residente na Rua Alameda Jandir Garcia Nº 595, Ap:301F na cidade de Rio Grande - RS, denominado **CONTRATADO**:

CLÁUSULA II - OBJETO

Prestação de serviços em Engenharia Elétrica, conforme suas atribuições junto ao CREA/RS.

CLÁUSULA III - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Visando a execução do objeto deste Contrato, o **CONTRATADO** obrigar-se-á:

- I - Cumprir fielmente o presente instrumento, de modo que no prazo estabelecido, os serviços mencionados na cláusula anterior;
- II - Observar, na execução dos serviços mencionados na cláusula anterior, as leis, os regulamentos, as posturas e as normas da ABNT e CREA, bem como as determinações do Contratante;
- III - Facilitar todas as atividades do **CONTRATANTE**, nas suas ações de fiscalização e acompanhamento do DETALHAMENTO DA OBRA, fornecendo informações e elementos relativos aos serviços prestados;
- IV - Cumprir a carga horária de serviço, conforme estabelecida na CLÁUSULA V, estabelecida em 04 (quatro) horas diárias de 2ª à Sexta, sem intervalo, e, quando esta não for cumprida por motivos de força maior, na totalidade ou parcialmente, compensá-la em horário a combinar com o **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA IV - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Visando a execução do objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

- I- Colocar à disposição do **CONTRATADO** todas as informações necessárias ao desenvolvimento dos serviços técnicos;
- II - Disponibilizar o local para execução de levantamentos e serviços em horários a serem determinados;
- III - Cumprir prazos e datas definidas para pagamentos das parcelas mensais.

CLÁUSULA V - PRAZO E PERÍODO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS

O **CONTRATADO** observará o prazo necessário para conclusão dos serviços ora contratados, e observando sempre a determinação de cronogramas específicos de cada obra e projeto, prorrogável conforme necessidades técnicas das mesmas, para finalização da prestação de seus serviços ao **CONTRATANTE**. quanto ao horário de trabalho fica determinado o seguinte período:

Das 8:00 as 12:00hrs (2ª à 6ª), sem intervalo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Só se admitirá a prorrogação dos prazos, quando houver impedimentos que paralise ou restrinjam o normal andamento dos serviços decorrentes de fatos alheios à responsabilidade do **CONTRATADO**, atestados e reconhecidos pelo **CONTRATANTE**.

 **TABELIONATO CATAFESTA**
Rua General Bacelar, 491 - CEP 96200-370 - Fone: (53) 3232-0394 - Rio Grande/RS
Bel. LEILA MARCIA CATAFESTA - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por conferir com o original a mim apresentado. Dou fe: 0760.01.2000001.47920
Rio Grande, 21 de fevereiro de 2022 - 14:45
Simone Vieira Nunes - Escrevente - R\$6,00 - Selo digital:
R\$1,80 - 41





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 002/2016

CLÁUSULA VI - PREÇO

Para a Prestação de Serviços da CONTRATADA ao CONTRATANTE fica estabelecido o valor mensal de 04 salários mínimos nacionais, o equivalente a R\$3.520,00 (Três Mil Quinhentos e Vinte reais).

CLÁUSULA VII - PAGAMENTOS

I- O valor do contrato será o acima mencionado, a ser pago da seguinte forma: parcela mensal a ser paga até o quinto dia útil de cada mês.

II- O CONTRATADO deverá fornecer ao CONTRATANTE nota fiscal no valor a ser recebido mensalmente ou RPA.

CLÁUSULA VIII - SUSTACÃO DOS PAGAMENTOS

O CONTRATANTE poderá sustar o pagamento, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- I-Elaboração incorreta dos serviços;
- II-Existência de qualquer débito exigível pelo CONTRATANTE; e,
- III-Existência de débito para com terceiros, relacionados com os serviços contratados, e que possam por em risco seu bom andamento ou causar prejuízos ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA IX - FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços a serem executados será de competência e responsabilidade exclusiva do CONTRATANTE, a quem caberá cumprir o presente termo, bem como atestar faturas e autorizar alterações de serviço.

CLÁUSULA X - PENALIDADES

As penalidades contratuais serão a advertência, a multa, a rescisão do contrato, a declaração de inidoneidade e o ressarcimento dos valores pagos pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO.

RESCISÃO E INEXECUÇÃO

Constituem motivos para rescisão deste contrato:

O não cumprimento de cláusulas contratuais;

O cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

II- A lentidão no seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a presumir a não conclusão dos serviços, nos prazos estipulados;

IV- A paralisação dos serviços, total ou parcial, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução destes;

V- A sub-contratação do seu objeto, a cessão ou transferência total, sem prévia autorização escrita do CONTRATANTE;

VI- A suspensão da sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 90 dias, salva no caso de calamidade pública, a graves perturbações da ordem interna ou guerra;

VII- O atraso superior a 60 dias por pagamento devidos pelo CONTRATANTE, decorrentes de serviços já recebidos, salva em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra;

VIII- A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

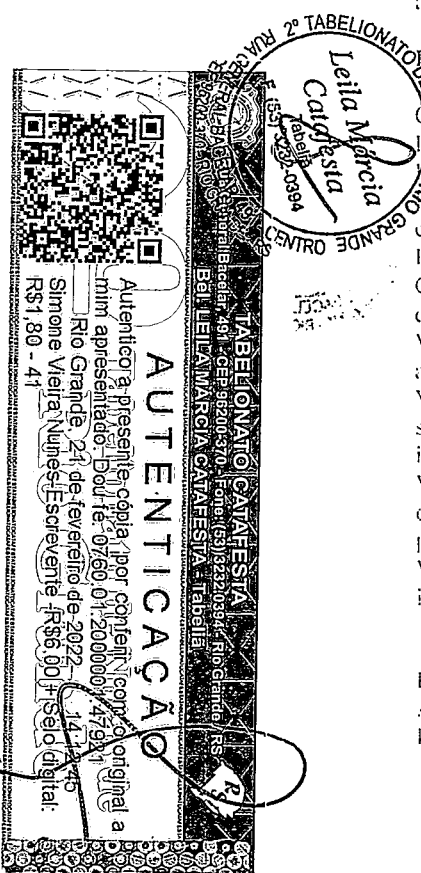
PARÁGRAFO PRIMEIRO

A rescisão poderá ser amigável, por acordo entre as partes ou judicial nos termos da legislação pertinente à matéria.

DMS Arquitetura e Engenharia.

Rua Francisco Marques, 348B - Rio Grande/RS - Fone: (53) 3204.0888

Web site: www.dms-arquitetura.br - Email: contato@dms-rs.com.br





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 002/2016

CLÁUSULA XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

I- Todos os dados originais desenvolvidos em função dos serviços objeto do presente instrumento, tais como projetos, desenhos, estimativas, cálculos e quaisquer outras informações neles utilizadas, serão de propriedade do CONTRATANTE, ressalvo o dispositivo nos artigos 17 e 23, da Lei nº5.194, de 24 de dezembro de 1966;

CLÁUSULA XII - FORO

Fica eleito o Foro da Cidade do Rio Grande - RS, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da interpretação ou legítimo deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiada que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Rio Grande, 21 de março de 2016.

18.037.078/0001-46,
DMS - ARQUITETURA E ENGENHARIA

RUA FRANCISCO MARQUES, 348
CENTRO - CEP 96200-180
RIO GRANDE - RS

2ª TABELIONATO
DE NOTAS

CONTRATANTE

DMS - Arquitetura & Engenharia
CNPJ: 18.037.078.0001/46

CARTÓRIO
CASSINO

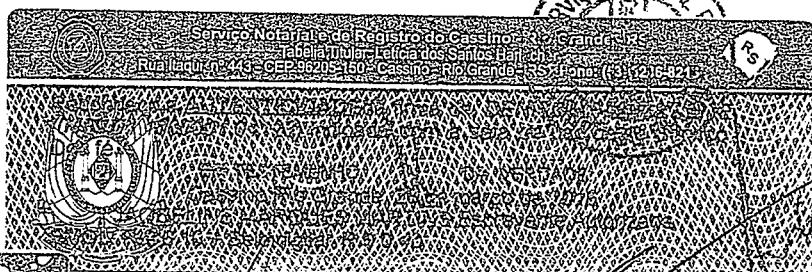
CONTRATADO

Denison Farias Leite
C.P.F. 513.349.500-59

Testemunhas:

Nome: Keila Cristie de Ávila Pereira
CPF: 985.335.090 - 49

Nome: Fernanda Leiria Viñas
CPF: 018.521.250 - 63



DMS Arquitetura e Engenharia.

Rua Francisco Marques, 348B - Rio Grande/RS - Fone: (53) 3204.0888

Web site: www.dms-rs.com.br - E-mail: contato@dms-rs.com.br

TABELIONATO CATAFESTA
Rua General Bacelar, 491 - CEP 96200-370 - Fone: (53) 3232.0394 - Rio Grande / RS
Bel. LEILA MARCIA CATAFESTA - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia, por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé. 0760.01.2000001.47922

☐ Rio Grande, 21 de fevereiro de 2022 - 14:24h

Simone Vieira Nunes - Escrevente - R\$6,00 + Selo digital:
R\$1,80 - 41



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**Nº 0000000693847**

20210000693847

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 06/04/2022

CERTIFICAMOS que o Profissional JANE CONCEICAO DE LIMA BORGHETTI encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO**Nome:** JANE CONCEICAO DE LIMA BORGHETTI**CPF:** 197.982.530-00**Título do Profissional:** Arquiteto e Urbanista**Registro CAU :** A8405-0**Data de obtenção de Títulos:** 28/12/1982**Data de Registro nacional profissional:** 18/03/1983**Tipo de registro:** DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)**Situação de registro:** ATIVO**Título(s):**

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil**Cursos anotados no SICCAU:****ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 693847/2021

Expedida em 08/10/2021, RIO GRANDE/RS, CAU/RS

Chave de Impressão: C141Y6



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM, DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME e JANE CONCEIÇÃO DE LIMA BORGHETTI, Arquiteta e Urbanista CAU - A8405-0, CPF: 197.982.530 - 00, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:

CLÁUSULA I - PARTICIPANTES

DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME, com sede a Rua General Câmara, nº 122 - Rio Grande - CNPJ 18.037.078/0001-46, doravante denominado CONTRATANTE, e JANE CONCEIÇÃO DE LIMA BORGHETTI, Arquiteta e Urbanista CAU - A8405-0, CPF: 197.982.530 - 00, residente na Rua. General Câmara Nº61, na cidade de Rio Grande - RS, denominado CONTRATADO;

CLÁUSULA II - OBJETO

Prestação de serviços em Arquitetura e Urbanismo, conforme suas atribuições junto ao CAU/RS.

CLÁUSULA III - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Visando a execução do objeto deste Contrato, o CONTRATADO obrigará-se-á:

- I - Cumprir fielmente o presente instrumento, de modo que no prazo estabelecido, os serviços mencionados na cláusula anterior;
- II - Observar, na execução dos serviços mencionados na cláusula anterior, as leis, os regulamentos, as posturas e as normas da ABNT e CAU, bem como as determinações do Contratante;
- III - Facilitar todas as atividades do CONTRATANTE, nas suas ações de fiscalização e acompanhamento do DETALHAMENTO DOS PROJETOS, fornecendo informações e elementos relativos aos serviços prestados;
- IV - Cumprir a carga horária de serviço, conforme estabelecida na CLÁUSULA V, estabelecida em 04 (Quatro) horas diárias de 2ª à Sexta, sem intervalo, e, quando esta não for cumprida por motivos de força maior, na totalidade ou parcialmente, compensá-la em horário a combinar com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA IV - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Visando a execução do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE obrigará-se-á:

- I - Colocar à disposição do CONTRATADO todas as informações necessárias ao desenvolvimento dos serviços técnicos;
- II - Disponibilizar o local para execução de levantamentos e serviços em horários a serem determinados;
- III - Cumprir prazos e datas definidas para pagamentos das parcelas mensais.

CLÁUSULA V - PRAZO E PERÍODO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS

O CONTRATADO observará o prazo necessário para conclusão dos serviços ora contratados, e observando sempre a determinação de cronogramas específicos de cada obra e projeto, prorrogável conforme necessidades técnicas das mesmas, para finalização da prestação de seus serviços ao CONTRATANTE, quanto ao horário de trabalho fica determinado o seguinte período:

Das 7:30 as 11:30hrs (2ª à 6ª), sem intervalo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Só se admitirá a prorrogação dos prazos, quando houver impedimentos que paralise ou restrinjam o normal andamento dos serviços decorrentes de fatos alheios à responsabilidade do CONTRATADO, atestados e reconhecidos pelo CONTRATANTE.

TABELIONATO CATAFESTA
Rua General Bacelar, 491 - CEP 96200-370 - Fone: (53) 3232-0394 - Rio Grande/RS
Bel. LEILA MÂRCIA CATAFESTA - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé: 0760.01.2000001.27957
Rio Grande, 21 de fevereiro de 2022 - 14:42:23
Simone Vieira Nunes-Escrevente - R\$6,00 + Selo digital:
R\$1,80 - 41



CLÁUSULA VI - PREÇO

Para a Prestação de Serviços da CONTRATADA ao CONTRATANTE fica estabelecido o valor mensal de 06 salários mínimos nacionais, o equivalente a R\$ 4.344,00 (Quatro Mil Trezentos e Quarenta e Quatro reais).

CLÁUSULA VII - PAGAMENTOS

- I- O valor do contrato será o acima mencionado, a ser pago da seguinte forma: parcela mensal a ser paga até o quinto dia útil de cada mês.
 II- O CONTRATADO deverá fornecer ao CONTRATANTE nota fiscal no valor a ser recebido mensalmente ou RPA.

CLÁUSULA VIII - SUSTACÃO DOS PAGAMENTOS

O CONTRATANTE poderá sustar o pagamento, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- I-Elaboração incorreta dos serviços;
 II-Existência de qualquer débito exigível pelo CONTRATANTE; e.
 III-Existência de débito para com terceiros, relacionados com os serviços contratados, e que possam por em risco seu bom andamento ou causar prejuízos ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA IX - FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços a serem executados será de competência e responsabilidade exclusiva do CONTRATANTE, a quem caberá cumprir o presente termo, bem como atestar faturas e autorizar alterações de serviço.

CLÁUSULA X - PENALIDADES

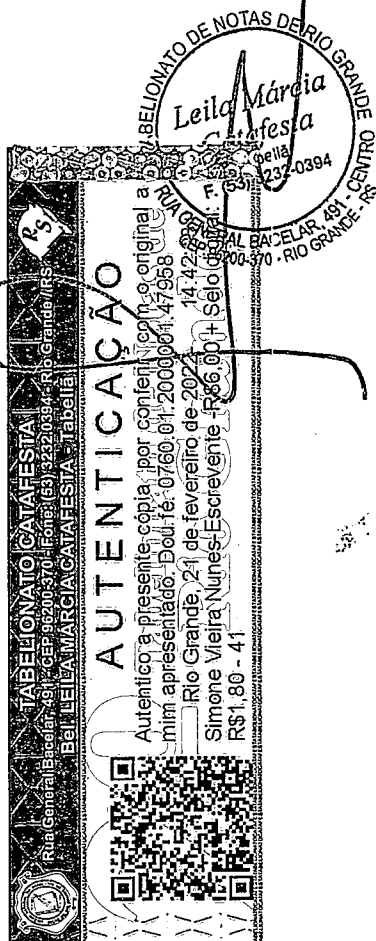
As penalidades contratuais serão a advertência, a multa, a rescisão do contrato, a declaração de inidoneidade e o ressarcimento dos valores pagos pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO.

RESCISÃO E INEXECUÇÃO

- Constituem motivos para rescisão deste contrato:
 I- O não cumprimento de cláusulas contratuais;
 II- O cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
 III- A lentidão no seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a presumir a não conclusão dos serviços, nos prazos estipulados;
 IV- A paralisação dos serviços, total ou parcial, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução destes;
 V- A sub-contratação do seu objeto, a cessão ou transferência total, sem prévia autorização escrita do CONTRATANTE;
 VI- A suspensão da sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 90 dias, salva no caso de calamidade pública, a graves perturbações da ordem interna ou guerra;
 VII- O atraso superior a 60 dias por pagamento devidos pelo CONTRATANTE, decorrentes de serviços já recebidos, salva em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra;
 VIII- A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A rescisão poderá ser amigável, por acordo entre as partes ou judicial nos termos da legislação pertinente à matéria.





10 17 1946

10 17 1946

CLÁUSULA XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

I- Todos os dados originais desenvolvidos em função dos serviços objeto do presente instrumento, tais como projetos, desenhos, estimativas, cálculos e quaisquer outras informações neles utilizadas, serão de propriedade do CONTRATANTE, ressalvo o dispositivo nos artigos 17 e 23, da Lei nº5.194, de 24 de dezembro de 1966:

CLÁUSULA XII - FORO

Fica eleito o Foro da Cidade do Rio Grande - RS, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da interpretação ou legítimo deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiada que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Rio Grande, 04 de Agosto de 2014.

Rodrigo M. de Freitas
CONTRATANTE

Leila Márcia Catafesta
CONTRATADO

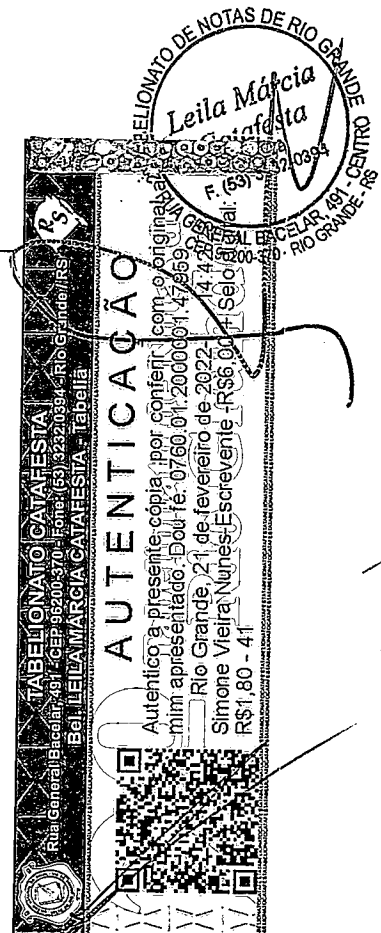
TESTEMUNHAS:

1º TABELIONATO - RIO GRANDE
R. Gen. Câmara, nº 122 - Rio Grande/RS - Fone: (53) 3204.0888 - 3204.9969
LEILA MÁRCIA CATAFESTA - Tabelião Designado

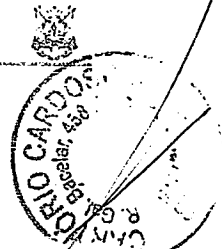
Reconheço AUTÊNTICA a firma de RODRIGO MARQUES DE FREITAS, com a existente no arquivo deste Cartório. Dou fé. 0483.01.1400001.39C0
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Rio Grande, 03 de setembro de 2014
MARIA DE LOURDES PAZ SANTOS - Escrevente Autorizada - RS 5,10 + Selo digital: RS 0,30 - 210

Maria de Lourdes Paz Santos:
Escrevente Autorizada

Leila Márcia Catafesta
Tabelião Designado, conforme Portaria nº 312013-DE



Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de Jane Conceição de Lima Borghetti. Dou fé.
Rio Grande, RS, quinta-feira, 4 de setembro de 2014 às 12:19:24
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Anna Karina Recamap da Silva - Escrevente (RS)
Emolumentos: RS 5,10 + Selo digital: RS 0,30 - 0485.01.1400003.29468



DMS Arquitetura e Engenharia. Soluções Inteligentes.
Rua Gen. Câmara, nº 122 - Rio Grande/RS - Fone/Cel.: (53) 3204.0888 - 3204.9969
Web site: www.dms-rs.com.br - Email: contato@dms-rs.com.br





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1912764**

Validade: **31/03/2022**

Nome do Profissional: **LENON LOPES WESTPHAL**

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

Carteira Crea: **RS205087**

RNP: **2213442444**

CPF: **020.273.500-12**

Registrado desde: **26/07/2014**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 26/07/2014
UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS - UCPEL

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME desde 14/04/2016
- 2) CONSTRUCOST LTDA desde 28/10/2019

Certificamos que o profissional LENON LOPES WESTPHAL.....
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 29/11/2021 e impressa em 29/11/2021

Fim da certidão nº 1912764



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM, **DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME** e **LENON LOPES WESTPHAL**, Engenheiro Civil, CREA-RS 205087, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:

CLÁUSULA I - PARTICIPANTES

DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME, com sede a Rua Francisco Marques, nº 348B - Rio Grande - CNPJ 18.037.078/0001-46, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **LENON LOPES WESTPHAL**, Engº Civil CREA-RS 205087, CPF 020.273.500/12, Av. 20 de Setembro 904, Ap:301F na cidade de Pelotas - RS, denominado **CONTRATADO**:

CLÁUSULA II - OBJETO

Prestação de serviços em Engenharia Civil, conforme suas atribuições junto ao CREA/RS.

CLÁUSULA III - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Visando a execução do objeto deste Contrato, o **CONTRATADO** obrigará-se-á:

- I - Cumprir fielmente o presente instrumento, de modo que no prazo estabelecido, os serviços mencionados na cláusula anterior;
- II - Observar, na execução dos serviços mencionados na cláusula anterior, as leis, os regulamentos, as posturas e as normas da ABNT e CREA, bem como as determinações do Contratante;
- III - Facilitar todas as atividades do **CONTRATANTE**, nas suas ações de fiscalização e acompanhamento do DETALHAMENTO DA OBRA, fornecendo informações e elementos relativos aos serviços prestados;
- IV - Cumprir a carga horária de serviço, conforme estabelecida na CLÁUSULA V, estabelecida em 04 (quatro) horas diárias de 2ª à Sexta, sem intervalo, e, quando esta não for cumprida por motivos de força maior, na totalidade ou parcialmente, compensá-la em horário a combinar com o **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA IV - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Visando a execução do objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** obrigará-se-á:

- I - Colocar à disposição do **CONTRATADO** todas as informações necessárias ao desenvolvimento dos serviços técnicos;
- II - Disponibilizar o local para execução de levantamentos e serviços em horários a serem determinados;
- III - Cumprir prazos e datas definidas para pagamentos das parcelas mensais.

CLÁUSULA V - PRAZO E PERÍODO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS

O **CONTRATADO** observará o prazo necessário para conclusão dos serviços ora contratados, e observando sempre a determinação de cronogramas específicos de cada obra e projeto, prorrogável conforme necessidades técnicas das mesmas, para finalização da prestação de seus serviços ao **CONTRATANTE**, quanto ao horário de trabalho, fica determinado o seguinte período:

Das 8:00 às 12:00hrs (2ª à 6ª), sem intervalo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Só se admitirá a prorrogação dos prazos, quando houver impedimentos que paralise ou restrinjam o normal andamento dos serviços decorrentes de fatos alheios à responsabilidade do **CONTRATADO**, atestados e reconhecidos pelo **CONTRATANTE**.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLÁUSULA XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

I- Todos os dados originais desenvolvidos em função dos serviços objeto do presente instrumento, tais como projetos, desenhos, estimativas, cálculos e quaisquer outras informações neles utilizadas, serão de propriedade do CONTRATANTE, ressalvo o dispositivo nos artigos 17 e 23, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966:

CLÁUSULA XII - FORO

Fica eleito o Foro da Cidade do Rio Grande - RS, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da interpretação ou legítimo deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiada que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Rio Grande, 02 de Março de 2016.

Rodrigo M. de Freitas
CONTRATANTE

DMS - Arquitetura & Engenharia
CNPJ: 18.037.078.0001/46

DMS Arquitetura e Engenharia
Rodrigo M. de Freitas
Engenheiro Civil
CREA/RS 187336

Lenon Lopes Westphal
CONTRATADO

Lenon Lopes Westphal
C.P.F. 020.273.500-12

Testemunhas:

Proqwa v. Parake 31.
ROGERIO V. FERREIRA JUNIOR
CPF: 032.522.400-50

Kataraena
KEILA CRISTINE DE ALMEIDA PEREIRA
CPF: 965.335.090-49



DMS Arquitetura e Engenharia.
Rua Francisco Marques, 348B, - Rio Grande/RS - Fone: (53) 3204.0888
Web site: www.dms-rs.com.br - Email: contato@dms-rs.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLÁUSULA VI - PREÇO

Para a Prestação de Serviços da CONTRATADA ao CONTRATANTE fica estabelecido o valor mensal de 04 salários mínimos nacionais, o equivalente a R\$3.520,00 (Três Mil Quinhentos e Vinte reais);

CLÁUSULA VII - PAGAMENTOS

I- O valor do contrato será o acima mencionado, a ser pago da seguinte forma: parcela mensal a ser paga até o quinto dia útil de cada mês.

II- O CONTRATADO deverá fornecer ao CONTRATANTE nota fiscal no valor a ser recebido mensalmente ou RPA.

CLÁUSULA VIII - SUSTACÃO DOS PAGAMENTOS

O CONTRATANTE poderá sustar o pagamento, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

I-Elaboração incorreta dos serviços;

II-Existência de qualquer débito exigível pelo CONTRATANTE; e.

III-Existência de débito para com terceiros, relacionados com os serviços contratados, e que possam por em risco seu bom andamento ou causar prejuízos ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA IX - FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços a serem executados será de competência e responsabilidade exclusiva do CONTRATANTE, a quem caberá cumprir o presente termo, bem como atestar faturas e autorizar alterações de serviço.

CLÁUSULA X - PENALIDADES

As penalidades contratuais serão a advertência, a multa, a rescisão do contrato, a declaração de inidoneidade e o ressarcimento dos valores pagos pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO.

RESCISÃO E INEXECUÇÃO

Constituem motivos para rescisão deste contrato:

O não cumprimento de cláusulas contratuais;

O cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

II- A lentidão no seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a presumir a não conclusão dos serviços, nos prazos estipulados;

IV- A paralisação dos serviços, total ou parcial, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução destes;

V- A sub-contratação do seu objeto, a cessão ou transferência total, sem prévia autorização escrita do CONTRATANTE;

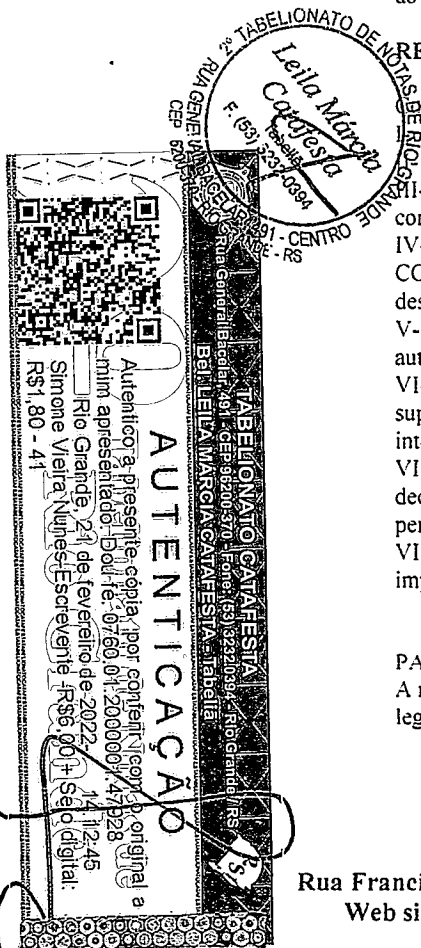
VI- A suspensão da sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 90 dias, salva no caso de calamidade pública, a graves perturbações da ordem interna ou guerra;

VII- O atraso superior a 60 dias por pagamento devidos pelo CONTRATANTE, decorrentes de serviços já recebidos, salva em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra;

VIII- A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A rescisão poderá ser amigável, por acordo entre as partes ou judicial nos termos da legislação pertinente à matéria.







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1871512**

Validade: **31/03/2022**

Nome do Profissional: **RICARDO RODRIGUES DA SILVA**

Título: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Carteira Crea: **RS193844**

RNP: **2211516351**

CPF: **971.486.600-68**

Registrado desde: **14/12/2012**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º

RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º.

Curso de Graduação:

ENGENHARIA ELETRÔNICA - Colou grau em: 11/02/2012

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS - UCPEL

Curso de Pós-Graduação:

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO,

CONCLUÍDO EM: 27/05/2014

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS - UCPEL

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME desde 18/07/2014

Certificamos que o profissional **RICARDO RODRIGUES DA SILVA**.....
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 1/4/2021 e reimpressa em 1/4/2021

Fim da certidão nº **1871512**



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM,
DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME e
Ricardo Rodrigues da Silva, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS E
 CONDIÇÕES A SEGUIR:

CLÁUSULA I - PARTICIPANTES

DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME, com sede a Rua General Câmara, nº 122 - Rio Grande - CNPJ 18.037.078/0001-46, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **Ricardo Rodrigues da Silva**, Engº Eletricista, CPF 97148660068, residente na Rua Gonçalves Ledo Nº 45, na cidade de Pelotas - RS, denominado **CONTRATADO**;

CLÁUSULA II - OBJETO

Prestação de serviços em Engenharia Elétrica, conforme suas atribuições junto ao CREA/RS.

CLÁUSULA III - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Visando a execução do objeto deste Contrato, o **CONTRATADO** obrigar-se-á:

- I - Cumprir fielmente o presente instrumento, de modo que no prazo estabelecido, os serviços mencionados na cláusula anterior;
- II - Observar, na execução dos serviços mencionados na cláusula anterior, as leis, os regulamentos, as posturas e as normas da ABNT e CREA, bem como as determinações do Contratante;
- III - Facilitar todas as atividades do **CONTRATANTE**, nas suas ações de fiscalização e acompanhamento do **DETALHAMENTO DA OBRA**, fornecendo informações e elementos relativos aos serviços prestados;
- IV - Cumprir a carga horária de serviço, conforme estabelecida na **CLÁUSULA V**, estabelecida em 04 (quatro) horas diárias de 2ª à Sexta, sem intervalo, e, quando esta não for cumprida por motivos de força maior, na totalidade ou parcialmente, compensá-la em horário a combinar com o **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA IV - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Visando a execução do objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

- I - Colocar à disposição do **CONTRATADO** todas as informações necessárias ao desenvolvimento dos serviços técnicos;
- II - Disponibilizar o local para execução de levantamentos e serviços em horários a serem determinados;
- III - Cumprir prazos e datas definidas para pagamentos das parcelas mensais.

CLÁUSULA V - PRAZO E PERÍODO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS

O **CONTRATADO** observará o prazo necessário para conclusão dos serviços ora contratados, e observando sempre a determinação de cronogramas específicos de cada obra e projeto, prorrogável conforme necessidades técnicas das mesmas, para finalização da prestação de seus serviços ao **CONTRATANTE**, quanto ao horário de trabalho fica determinado o seguinte período: Das 13:30 as 17:30hrs (2ª à 6ª), sem intervalo.

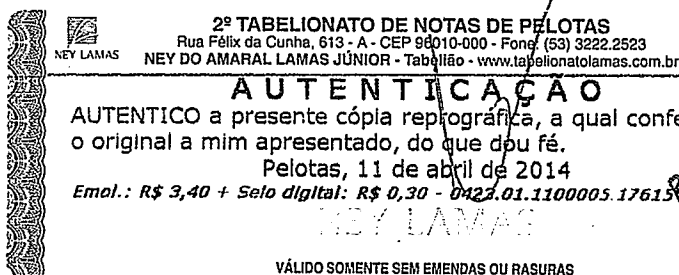
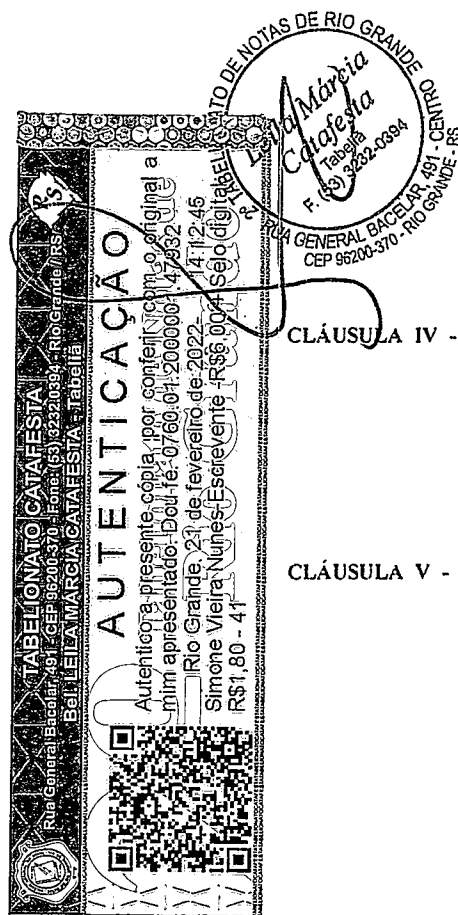
PARÁGR. FO PRIMEIRO

Só se admitirá a prorrogação dos prazos, quando houver impedimentos que paralise ou restrinjam o normal andamento dos serviços decorrentes de fatos alheios à responsabilidade do **CONTRATADO**, atestados e reconhecidos pelo **CONTRATANTE**.

DMS Arquitetura e Engenharia. Soluções Inteligentes.

Rua Gen. Câmara, nº 122 - Rio Grande/RS - Fone/Cel.: (53) 3204.0888 - 8419.9969

Web site: www.progettoarqeng.com.br - Email: contato@pgtt.com.br





CLÁUSULA VI - PREÇO

Para a Prestação de Serviços da CONTRATADA ao CONTRATANTE fica estabelecido o valor mensal de 04 salários mínimos nacionais, o equivalente a R\$2.896,00 (Dois Mil Oitocentos e Noventa e Seis reais).

CLÁUSULA VII - PAGAMENTOS

- I- O valor do contrato será o acima mencionado, a ser pago da seguinte forma: parcela mensal a ser paga até o quinto dia útil de cada mês.
 II- O CONTRATADO deverá fornecer ao CONTRATANTE nota fiscal no valor a ser recebido mensalmente ou RPA.

CLÁUSULA VIII - SUSTACÃO DOS PAGAMENTOS

O CONTRATANTE poderá sustar o pagamento, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- I- Elaboração incorreta dos serviços;
 II- Existência de qualquer débito exigível pelo CONTRATANTE; e,
 III- Existência de débito para com terceiros, relacionados com os serviços contratados, e que possam por em risco seu bom andamento ou causar prejuízos ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA IX - FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços a serem executados será de competência e responsabilidade exclusiva do CONTRATANTE, a quem caberá cumprir o presente termo, bem como atestar faturas e autorizar alterações de serviço.

CLÁUSULA X - PENALIDADES

As penalidades contratuais serão a advertência, a multa, a rescisão do contrato, a declaração de inidoneidade e o ressarcimento dos valores pagos pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO.

RESCISÃO E INEXECUÇÃO

Constituem motivo para rescisão deste contrato:

- I- O não cumprimento de cláusulas contratuais;
 II- O cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
 III- A lentidão no seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a presumir a não conclusão dos serviços, nos prazos estipulados;
 IV- A paralisação dos serviços, total ou parcial, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução destes;
 V- A sub-contratação do seu objeto, a cessão ou transferência total, sem prévia autorização escrita do CONTRATANTE;
 VI- A suspensão da sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 90 dias, salva no caso de calamidade pública, a graves perturbações da ordem interna ou guerra;
 VII- O atraso superior a 60 dias por pagamento devidos pelo CONTRATANTE, decorrentes de serviços já recebidos, salva em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra;
 VIII- A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

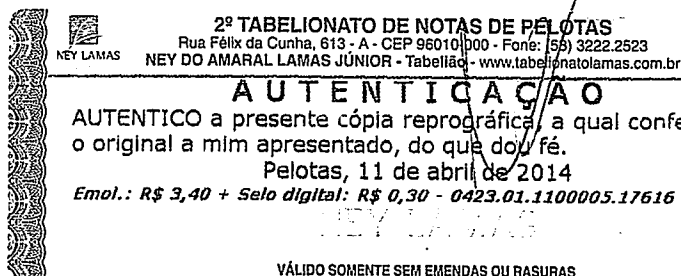
PARÁGRAFO PRIMEIRO

A rescisão poderá ser amigável, por acordo entre as partes ou judicial nos termos da legislação pertinente à matéria.

DMS Arquitetura e Engenharia. Soluções Inteligentes.

Rua Gen. Câmara, nº 122 - Rio Grande/RS - Fone/Cel.: (53) 3204.0888 - 8419.9969

Web site: www.progettoargeng.com.br - Email: contato@pgtt.com.br



Rodolfo Soares
 2º Tabelião - Pelotas
 Autorizado



100

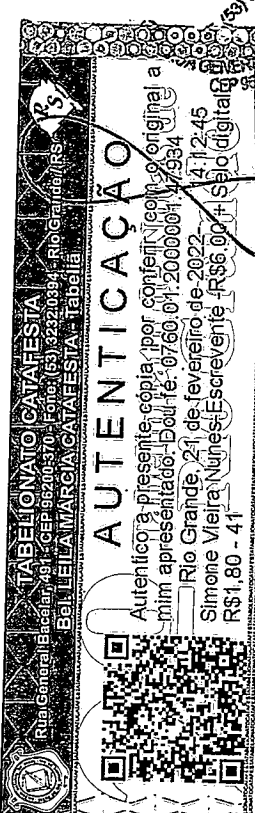
CLÁUSULA XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

1- Todos os dados originais desenvolvidos em função dos serviços objeto do presente instrumento, tais como projetos, desenhos, estimativas, cálculos e quaisquer outras informações nele utilizadas, serão de propriedade do CONTRATANTE, ressalvo o dispositivo nos artigos 17 e 23, da Lei nº5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CLÁUSULA XII - FORO

Fica eleito o Foro da Cidade do Rio Grande - RS, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da interpretação ou legítimo deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiada que seja.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Rio Grande, 11 de Abril de 2014.

CONTRATANTE

Rodrigo M. de Freitas

CONTRATADO

Ricardo Rodrigues da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA-RS 193844

TESTEMUNHAS:

Simone Vieira Nunes

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
Rua Félix da Cunha, 613 - A - CEP 96010-000 - Fone: (53) 3222.2523
NEY DO AMARAL LAMAS JÚNIOR - Tabelião - www.tabelionatoamas.com.br

Reconheço AUTÊNTICAS as firmas de Rodrigo Marques de Freitas e Ricardo Rodrigues da Silva. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Pelotas, 11 de abril de 2014
Emol: R\$ 10,20 + Selo digital: R\$ 0,60 - 0423.01.1100005.17613 a 17614

NEY LAMAS

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Rodrigo Soares Soares
2º Tabelião de Pelotas
Escritório Autorizado

DMS Arquitetura e Engenharia. Soluções Inteligentes.
Rua Gen. Câmara, nº 122 - Rio Grande/RS - Fone/Cel.: (53) 3204.0888 + 8419.9969
Web site: www.progettargeng.com.br - Email: contato@pgtt.com.br

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PELOTAS
Rua Félix da Cunha, 613 - A - CEP 96010-000 - Fone: (53) 3222.2523
NEY DO AMARAL LAMAS JÚNIOR - Tabelião - www.tabelionatoamas.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Pelotas, 11 de abril de 2014
Emol.: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 - 0423.01.1100005.17613 a 17614

NEY LAMAS

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Rodrigo Soares Soares
2º Tabelião de Pelotas
Escritório Autorizado





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1913284**

Validade: **31/03/2022**

Nome do Profissional: **RODRIGO MARQUES DE FREITAS**

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

Carteira Crea: **RS187335**

RNP: **2210804566**

CPF: **837.296.310-04**

Registrado desde: **06/02/2012**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 06/01/2012
UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS - UCPEL

Curso de Pós-Graduação:

ESPECIALIZAÇÃO EM LATO SENSU MBA EM GERENCIAMENTO DE
PROJETOS, CONCLUÍDO EM: 02/12/2013
FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME desde 09/08/2013

Certificamos que o profissional RODRIGO MARQUES DE FREITAS.....
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 1/12/2021 e impressa em 1/12/2021

Fim da certidão nº 1913284



DMS Arquitetura e Engenharia								
Atestados Técnicos								
Lote 1								
Tipo	Objeto	Mínimo	Máximo	Nome do profissional	Número do atestado	Graduação	Registro CREA/CAU	Qt. Apresentada
Acervo técnico CREA/CAU	Projeto Arquitetônicos	1	5	Rodrigo Marques de Freitas	57016	Engenheiro Civil	CREA / RS - 187.335	5
					85826			
				Alirton Zoch Vinas	40171	Engenheiro Civil	CREA / RS - 086.886	
				Jane Conceição de Lima Borghetti	197771	Arquiteta	CAU / RS - 0000A84050	
Acervo técnico CREA/CAU	Metalicas de Cobertura	1	5	Rodrigo Marques de Freitas	324540			5
					85826			
					57016	Engenheiro Civil	CREA / RS - 187.335	
				Alirton Zoch Vinas	61183			
Acervo técnico CREA/CAU	Projeto Executivo estrutural	1	5		40171	Engenheiro Civil	CREA / RS - 086.886	5
					85828	Engenheiro Civil	CREA/RS 205.087	
				Rodrigo Marques de Freitas	85826			
					61162	Engenheiro Civil	CREA / RS - 187.335	
Acervo técnico CREA/CAU	Projeto Executivo Hidrossanitárias	1	5		61183			5
					57016	Engenheiro Civil	CREA / RS - 187.335	
					61179			
				Alirton Zoch Vinas	61162	Engenheiro Civil	CREA / RS - 086.886	
Acervo técnico CREA/CAU	Projeto Executivos Prevenção Contra Incêndio	1	5		85828	Engenheiro Civil	CREA/RS 205.087	5
				Rodrigo Marques de Freitas	61179	Engenheiro Civil	CREA / RS - 187.335	
					71631			
				Ricardo Rodrigues da Silva	40189	Engenheiro Eletricista	CREA / RS - 094.765	
Acervo técnico CREA/CAU	Projeto Executivo Instalações Elétricas	1	5		40171	Engenheiro Civil	CREA / RS - 086.886	5
					82828	Engenheiro Civil	CREA/RS 205.087	
				Denison Farias Leite	71631			
					85845	Engenheiro Eletricista	CREA / RS - 094.765	
Acervo técnico CREA/CAU	Projeto executivo Telefonia, lógica, CFTV, Autom.	1	5		85846			3
					61184			
				Ricardo Rodrigues da Silva	61162	Engenheiro Eletricista	CREA / RS 193844	
				Denison Farias Leite	61184	Engenheiro Eletricista	CREA / RS - 094.765	
Acervo técnico CREA/CAU	Pavimentação Asfáltica	0	5					0
Acervo técnico CREA/CAU	Recape Asfáltica	0	5					0
Acervo técnico CREA/CAU	Pprojeto exec Trevos/Rotatórias	0	5					0
Acervo técnico CREA/CAU	Projeto Exec. Estrutural de Pontes	0	5					0
Lote 4								
Tipo	Objeto	Mínimo	Máximo	Nome do profissional	Número do atestado	Graduação	Registro CREA/CAU	Qt. Apresentada
Atestado Cap. Técnica	Maquete Digital 3D	0	3	Jane Conceição de Lima Borghetti		Arquiteta	CAU / RS - 0000A84050	
				Rodrigo Marques de Freitas		Engenheiro Civil	CREA / RS - 187.335	0
Atestado Cap. Técnica	Produção vídeo A partir Maquete 3D	0	3	Rodrigo Marques de Freitas		Engenheiro Civil	CREA / RS - 187.335	0

Rodrigo M. de Freitas

Rodrigo de Freitas
DMS Arquitetura e Engenharia LTDA
CREA: 187.335

Rio Grande 21 de fevereiro de 2022

DMS Arquitetura e Engenharia
Rodrigo M. de Freitas
Engenheiro Civil
CREA/RS 187335

18.037.078/0001-46
DMS - ARQUITETURA E ENGENHARIA

RUA FRANCISCO MARQUES, 348
CENTRO - CEP 96200-150
RIO GRANDE - RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

Registro de
Nº 40171
Atestado Técnico

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de realização de Serviço Técnico, que o profissional Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho AIRTON ZOCHI VINAS - CREA RS 086.886-D - RNP 220100957-0, na qualidade de Responsável Técnico pela empresa AZV ENGENHARIA E SEGURANÇA LTDA, prestou para PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DO SERVIÇO TÉCNICO:

1. Contrato de Subcontratação nº 02/2008;
2. Contrato Original nº 640/10/SMEC;
3. Objeto do contrato de Subcontratação: Contratação de Empresa de Engenharia para Elaboração de Projetos Arquitetônico e Complementares (elétrico, hidráulico, estrutural e outros que fizerem necessários), bem como Memorial Descritivo, planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro para a construção da E.M.E.F Cipriano Porto Alegre;
4. Endereço da obra ou serviço técnico: Rua Comendador Henrique Pancada esquina Rua Peru, s/n - Bairro Matadouro - Rio Grande RS;
5. Empresa Contratada: AZV ENGENHARIA E SEGURANÇA LTDA; CNPJ 05.669.565/0001-80;
6. Contratante dos serviços PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE; CNPJ 88.566.872/0001-62;
7. Proprietário da obra/serviço: PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE; CNPJ 88.566.872/0001-62; Largo Eng. João Fernandes Moreira, s/n - Bairro Centro - Rio Grande RS;
8. AK1 nº 6916412;
9. Profissional Engenheiro Civil AIRTON ZOCHI VINAS; CREA RS 086886-D; RNP 220100957-0;
10. Atividades que efetivamente desenvolveu:
 - Elaboração de planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memoriais - A=2.500,00m2;
 - Projeto Fundações Profundas - A=2.500,00m2;
 - Projeto Fundações Superficiais - A=2.500,00m2;
 - Projeto Edificações - Arquitetônico - A=2.500,00m2;
 - Projeto Estruturas Concreto Armado - A=2.500,00m2;
 - Projeto Instalações Elétricas Baixa Tensão (1000V) - A=2.500,00m2;
 - Projeto Instalações Hidrossanitárias em Edificações - A=2.500,00m2;
 - Projeto PPCT (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) - A=2.500,00m2;
 - Coordenação Técnica de Projetos, Substação Elétrica, Paisagismo, Ar Condicionado, SPDA, Orçamento, Cronograma Físico Financeiro; Memoriais - A=2.500,00m2;
11. Período de participação nos serviços: 15/02/2012 A 18/12/2012.

Rio Grande RS, 19 de julho de 2013

[Assinatura]
AZV ENGENHARIA E SEGURANÇA LTDA

Ingrid Leiria Vinas - Sócia Gerente
CPF 009.977.050-13

Ciente.

[Assinatura]
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE - SMED

André J.emes da Silva - Secretário Municipal
CPF 925.151.850-53

Rua Marechal Floriano, 103 - CEP 96.200-400 - Fone/Fax (53) 3233-1088
CNPJ 88.566.872/0001-62 - Rio Grande - RS

[Assinatura]
Leila Marcia Catafesta
Tabelião Designada, com
Poderes nº 31/2013-DF

1º TABELIONATO - RIO GRANDE
Rua Mai. Floriano, 275 - Rio Grande - RS - Fone: (53) 2125-3673
LEILA MÂRCIA CATAFESTA - Tabelião Designada

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia, extraída nesta notas, a qual confero conforme original. Dou fé. 0493.01.1400001.02937
Rio Grande, RS, 17 de abril de 2014 - 15:27:07
MARIA DE LOURDES PAZ SANTOS - Escrevente Autorizada - R\$ 3.40 +
Selo digital: R\$ 0.30 - 210





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página 1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1386436

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **AIRTON ZOCH VINAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **AIRTON ZOCH VINAS**

Registro: **RS086886**

RNP: 2201009570

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.**

1 / 2 -----

Número de ART: **6934323** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 30/07/2013 Baixada em: 18/02/2012
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: **NENHUMA EMPRESA**

Contratante: **AZV ENGENHARIA E SEGURANÇA LTDA**

CPF/CNPJ: 05.669.565/0001-8

Rua: **RUA RUA BENJAMIN CONSTANT**

Nº: 21

Complemento: **sala 01**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **RIO GRANDE**

UF: **RS**

CEP: 96200090

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: **R\$ 61.445,00**

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: **RUA COMENDADOR HENRIQUE PANCADA ESQUINA RUA PERU**

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: **RIO GRANDE**

UF: **RS**

CEP: 96200000

Data de Início: 15/02/2012 Conclusão efetiva: 18/02/2012

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

MPOG:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

CPF/CNPJ: 88566872000162

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant: Und:

1 - PROJETO

FUNDAÇÕES PROFUNDAS

2.500,00 m2

2 - PROJETO

FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS

2.500,00 m2

3 - ORÇAMENTO

ELABORAÇÃO ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FIS-FINANC, MEMORIAIS.

2.500,00 m2

4 - PROJETO

EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO

2.500,00 m2

5 - PROJETO

ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO

2.500,00 m2

6 - PROJETO

INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)

2.500,00 m2

7 - PROJETO

INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES

2.500,00 m2

8 - PROJETO

PPCI - PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

2.500,00 m2

9 - COORDENAÇÃO TÉCNICA

COORDENADOR DE PROJETOS, INCLUSIVE PLAN.ORÇ,CRONOG, MEMORIAIS

2.500,00 m2

10 - OBSERVAÇÕES

PROJETO REFERENTE A EMEF CIPRIANO PORTO ALEGRE, RIO GRANDE RS

0,00 Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 2 -----

Número de ART: **6934334**

Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 30/07/2013 Baixada em: 18/12/2012

Forma de Registro:

Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: **NENHUMA EMPRESA**

Contratante: **AZV ENGENHARIA E SEGURANÇA LTDA**

CPF/CNPJ: 05.669.565/0001-8

Rua: **RUA RUA BENJAMIN CONSTANT**

Nº: 21

Complemento: **sala 01**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **RIO GRANDE**

UF: **RS**

CEP: 96200090

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: **R\$ 61.445,00**

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: **RUA COMENDADOR HENRIQUE PANCADA ESQUINA RUA PERU**

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: **RIO GRANDE**

UF: **RS**

CEP: 96200000

Data de Início: 15/02/2012 Conclusão efetiva: 18/12/2012

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

MPOG:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

CPF/CNPJ: 88566872000162





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Página 2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1386436

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	2.500,00	m2
2 - OBSERVAÇÕES	ADENDO N.001 - PRAZO 90DIAS/INICIO 07/06/11 FIM 06/09/11.	0,00	Ind.
3 - OBSERVAÇÕES	ADENDO N.002 - PRAZO 60DIAS/INICIO 06/09/11 FIM 06/11/11.	0,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

OBS. 1: ART 6916412 foi substituída pela ART 6934323;

OBS. 2: Restrição: As atividades referentes à subestação, ar condicionado, SPDA e paisagismo não fazem parte do registro deste atestado no Crea-RS;

OBS. 3: O profissional é responsável técnico da empresa citada neste atestado técnico desde 24/01/13.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2013036399 , está registrado com as CAT's número(s) :

1386436

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 40171 a 40171 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1386436 / 2013

31 de Julho de 2013 Hora: 14:30:18

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Profissional - Conferência de Autenticidade da CAT.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís, 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.]





Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de Serviço Técnico, que o profissional Engenheiro Civil RODRIGO MARQUES DE FREITAS – CREA RS 187.335 – RNP 221080456-6, na qualidade de Responsável Técnico pela Empresa DMS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, prestou para PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

1. Contrato nº 311 / 2013;
2. Objeto do contrato: Elaboração de projetos de reforma de cobertura;
- 3.. Endereço da obra ou serviço técnico: Rua Marechal Deodoro, 255- Bairro Centro – São José do Norte RS;
4. Empresa Contratada: DMS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA; CNPJ 18.037.078/0001-46;
5. Contratante dos serviços: Prefeitura de São José do Norte; CNPJ: 88.568.902 / 0001 - 70;
6. Proprietário da obra/serviço: Prefeitura de São José do Norte; CNPJ: 88.568.902 / 0001 - 70.
Endereço : Rua Marechal Deodoro, 276- Bairro Centro – São José do Norte RS
7. ART's nº 7530611
8. .Profissional: Engenheiro Civil RODRIGO MARQUES DE FREITAS – CREA RS 187.335-D – RNP 221080456-6
9. Atividades que efetivamente desenvolveu:
 - ✓ Projeto Edificações - Arquitetônico – 3.726,00m2;
 - ✓ Elaboração do Projeto de estruturas metálicas – 3.726,00m2;
 - ✓ Elaboração do Projeto de Instalações elétricas BT (1000V) – 3.726,00m2;
 - ✓ Elaboração do Projeto de Hidrologia (dimensionamento de precipitações) – 3.726,00m2;
 - ✓ Elaboração do Projeto de instalações Hidro sanitárias em edificações – 3.726,00m2;
 - ✓ Elaboração do Projeto de Rede de água pluvial – 3.726,00m2;
 - ✓ Elaboração de memorial descritivo dos projetos citados – 3.726,00m2;
 - ✓ Elaboração de planilha orçamentária – 3.726,00m2;
 - ✓ Elaboração de cronograma físico/financeiro – 3.726,00m2;
 - ✓ Composição de (BDI) – 3.726,00m2;
 - ✓ Coordenação dos projetos, inclusive planilha orçamentária e memoriais – 3.726,00m2;

Registro de
Nº 57016
Atestado Técnico



TABELIONATO CATAFESTA
Rua General Bacelar, 491 - CEP 96200-370 - Fone: (53) 3232.0394 - Rio Grande / RS
Bel. LEILA MÂRCIA CATAFESTA - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia, por conferir com o original a mim apresentado. Dou fe: 0760.01.2000001.47964
Rio Grande, 21 de fevereiro de 2022 - 14:46:00
Simone Vieira Nunes - Escrevente - R\$6,00 + Selo digital:
R\$1,80 - 41





Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

10. Relação de equipe técnica sob coordenação:

- ✓ Rodrigo Marques de Freitas, engenheiro civil - CREA/RS 187.335 -D.
Projeto Edificações - Arquitetônico – 3.726,00m2;

Elaboração do Projeto de estruturas metálicas – 3.726,00m2;

Elaboração do Projeto de Instalações elétricas BT (1000v) – 3.726,00m2;

Elaboração do Projeto de Hidrologia (dimensionamento de precipitações) – 3.726,00m2;

Elaboração do Projeto de instalações Hidro sanitárias em edificações – 3.726,00m2;

Elaboração do Projeto de Rede de água pluvial – 3.726,00m2;

Elaboração de memorial descritivo dos projetos citados – 3.726,00m2;

Elaboração de planilha orçamentária – 3.726,00m2;

Elaboração de cronograma físico/financeiro – 3.726,00m2;

Composição de (BDI) – 3.726,00m2;
- ✓ Mauricio Mendes Danelon, Arquiteto e Urbanista - CAU/RS 134.774-8,
Projeto Edificações - Arquitetônico – 3.726,00m2
- ✓ Marcos Cabral dos Santos, técnico em Edificações - CREA/PA 8764 -TD.
Elaboração do Projeto de Hidrologia (dimensionamento de precipitações) – 3.726,00m2;

Elaboração do Projeto de instalações Hidro sanitárias em edificações – 3.726,00m2;

11. Período de participação nos serviços: 06/01/2014 A 12/02/2014.

Rio Grande RS, 13 de Agosto de 2014.

Paulo Rubilar de Lemos Pereira
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Dec. Nº 18.365, de 12/12/2013
Paulo Rubilar de Lemos Pereira

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Registro de
Nº 57017
Atestado Técnico

Rua General Osório, 253 - Centro - São José do Norte - RS
E-mail: smec@saojosedonorte.rs.gov.br | www.saojosedonorte.rs.gov.br
Fone/Fax: (53) 3238-1502 | 3238-1733

TABELIONATO CATAFESTA
 Rua General Bacelar, 491 - CEP 96200-370 - Fone: (53) 3232.0394 - Rio Grande / RS

Bel. LEILA MÂRCIA CATAFESTA - Tabelia

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por conferência com o original a mim apresentado. Dou fé: 0760.01.2000001:47965
 Rio Grande, 21 de fevereiro de 2022 - 14:46:00
 Simone Vieira Nunes - Escrevente (R\$6,00) + Selo digital:
 R\$1,80 - 41





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1454669

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Página 1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO MARQUES DE FREITAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **RODRIGO MARQUES DE FREITAS**

Registro: RS187335

RNP: 2210804566

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 -----

Número de ART: **7530611** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 19/08/2014 Baixada em: 12/02/2014

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

CPF/CNPJ: 88568902000170

Nº: 276

Rua: RUA MARECHAL DEODORO

Bairro: CENTRO

Complemento:

UF: RS

CEP: 96225000

Cidade: SAO JOSE DO NORTE

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 9.541,73

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RUA MARECHAL DEODORO

Nº: 255

Complemento: Pavilhão Antiga Progasa

Bairro:

Cidade: SAO JOSE DO NORTE

UF: RS

CEP: 96225000

Data de Início: 06/01/2014 Conclusão efetiva: 12/02/2014

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

MPOG:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

CPF/CNPJ: 88568902000170

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant: Und:

1 - PROJETO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	3.726,00	m2
2 - PROJETO	INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)	3.726,00	m2
3 - PROJETO	HIDROLOGIA - DIMENSIONAMENTO DE PRECIPITAÇÕES	3.726,00	m2
4 - PROJETO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	3.726,00	m2
5 - PROJETO	REDE DE ÁGUA PLUVIAL	3.726,00	m2
6 - PROJETO	ESTRUTURAS - METÁLICAS	3.726,00	m2
7 - MEMORIAL	MEMORIAL DESCRITIVO DOS PROJETOS CITADOS ACIMA	3.276,00	m2
8 - ORÇAMENTO	PLANILHA ORÇAMENTARIA	3.276,00	m2
9 - ORÇAMENTO	CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO	3.276,00	m2
10 - ORIENTAÇÃO TÉCNICA	COMPOSIÇÃO DO BDI	3.276,00	m2
11 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	COORDENAÇÃO DOS PROJETOS INCLUSIVE PLAN. ORÇAMEN E MEMORIAIS	3.726,00	m2
12 - OBSERVAÇÕES	PROJETOS REFERENTE AO P AVILHÃO 2 E 3 SMOU - ANTIGA PROGASA	3.726,00	m2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

OBS.: ATESTADO DEFERIDO PELA CÂMARA ESPECIALIZADA CONFORME PROTOCOLO 2014039660.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2014039660

, está registrado com as CAT's número(s):

1454669

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 57016 a 57017 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de Serviço Técnico, que os profissionais, Engenheiro Civil **RODRIGO MARQUES DE FREITAS** – CREA/RS 187.335 – RNP 2210804566, e Engenheiro de Segurança do trabalho e Engenheiro Eletricista **RICARDO RODRIGUES DA SILVA** – CREA/RS 193844 – RNP 2211516351 na qualidade de Responsáveis Técnicos pela Empresa **DMS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, prestaram para **EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO SUL S/A - ECOSUL** os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

1. Contrato n.º: **ECRS – ENG – CT 00897/16;**
2. Objeto do contrato: **Serviços de elaboração e desenvolvimento de projetos complementares para execução dos prédios das Bases operacionais e SAU's nos quais abrangem o escopo os projetos estrutural, elétrico, lógica, telefonia, hidrossanitário e PPCI, para implantação de edificação.**
3. Endereço da obra ou serviço técnico: **Rodovias BR-116: km 492,00 LE / Turucu, BR-116: km 607,00 LE / Arroio Grande, BR-392: km 125,70 LE / Canguçu e BR-116: km 524,00 LD / Pelotas.**
4. Empresa Contratada: **DMS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA; CNPJ 16.037.078/0001-46;**
5. Contratante dos serviços: **Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S/A - ECOSUL; CNPJ: 0251048000190;**
6. Proprietário da obra/serviço: **Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S/A - ECOSUL; CNPJ: 0251048000190; Endereço: Rodovia BR-116 KM 511 – Bairro Retiro;**
7. ART's n.º: **8484381 e 8512006;**
8. Profissional: **Engenheiro Civil RODRIGO MARQUES DE FREITAS – CREA RS 187.335-D – RNP 2210804566 e Engenheiro de Segurança do trabalho e Engenheiro Eletricista RICARDO RODRIGUES DA SILVA – CREA RS 193844 – RNP 2211516351.**
9. Atividades que efetivamente desenvolveram:

Engenheiro Civil, RODRIGO MARQUES DE FREITAS – CREA RS 187.335-D, ART – 8484381.

- Anteprojeto, Dos Projetos Complementares – 1.378,20 m²;
- Projeto, PPCI – Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – 1.378,20 m²;
- Projeto, SPDA – 1.378,20 m²;
- Projeto, Instalações – Elétricas em Baixa Tensão (10/00 V) – 1.378,20 m²;
- Projeto, Instalações – Hidrossanitária em edificações – 1.378,20 m²;
- Projeto, Rede de Água Pluvial – 1.378,20 m²;
- Projeto, Rede de Esgoto – 1.378,20 m²;
- Projeto, Fundações Superficiais – 1.378,20 m²;
- Projeto, Fundações Profundas – 1.378,20 m²;
- Projeto, Estruturas – Concreto Armado – 1.374,20 m²;
- Projeto, Estruturas – Metálicas – 340,00 m²;
- Memorial, MEMORIAL DESCRITIVO DOS PROJETOS CITADOS ACIMA – 1.378,20 m²;
- Orçamento, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (MO e MAT) – C/ COMPOSIÇÃO – 1.378,20 m²;



TABELIONATO CATAFESTA
Rua General Bacelar, 491 - CEP 96200-370 - Fone: (53) 3232.0394 - Rio Grande / RS
Bel. LEILA MÃRCIA CATAFESTA - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por conferir com o original a
mim apresentado. Dou fé: 0760.01.2000001.47969
Rio Grande, 21 de fevereiro de 2022. 14:46:00
Simone Vieira Nunes - Escrevente - R\$6,00 + Seio digital:
R\$1,80 - 41

Catafesta
Tabeliã
F. (53) 3232.0394
RUA GENERAL BACELAR, 491 - CENTRO - RIO GRANDE - RS
CEP 96200-370

- Orçamento, CRONOGRAMA FÍSICO / FINANCEIRO - 1.378,20 m²;
- Orientação Técnica, COMPOSIÇÃO DE BDI - 1.378,20 m²;
- Coordenação Técnica, COORDENAÇÃO TÉCNICAS DOS PROJETOS - 1.378,20 m²;

Engenheiro de Segurança do trabalho e Engenheiro Eletricista RICARDO RODRIGUES DA SILVA - CREA RS 193844, ART - 8512066.

- Projeto, Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas - SPDA - 1.378,20 m²;
- Projeto, Malha de Terra - Aterramento - 1.378,20 m²;
- Projeto, Instalações Elétricas Abaixo 1000V - 1.378,20 m²;
- Projeto, Sistema de Cabeamento Estruturado - 1.378,20 m²;
- Projeto, Rede de Comunicação Digital Sem Fio "Wifi" - 1.378,20 m²;
- Projeto, Rede de Computação - 1.378,20 m²;
- Projeto, Rede de Telefonia - 1.378,20 m²;
- Projeto, Tubul. Para Antenas de TV, TV a cabo, Port. Eletr., Interfone - 1.378,20 m²;
- Projeto, Equipamento de Comunicação/Telecomunicação - 1.378,20 m²;
- Projeto, Equip. de Interrupção de Energia (No Break) - 1.378,20 m²;

10. Período de participação nos serviços: 07/03/2016 A 21/04/2016.

Pelotas/RS, 22 de Setembro 2016.

Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S/A - ECOSUL
José de Lima Palermo Filho - Diretor Superintendente
CPF: 429.136.169 - 68

Registro de
Nº 71632
Atestado Técnico

02.511.048/0001-90

Empresa Concessionária de
Rodovia do Sul S.A. - ECOSUL

BR 116, KM.511
RETIRO - CEP 96070-560
RS

TABELIONATO CATAFESTA
Rua General Bacelar, 491 - CEP 96200-370 - Fone: (51) 3232-0394 - Rio Grande/RS
Bel: LEILA MÁRCIA CATAFESTA - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por conferir com o original a mim apresentado. Dou fe: 0760.01.2000001-47968
Rio Grande, 21 de fevereiro de 2022 - 14:46:00
Simone Vieira Nunes - Escrevente (RS6.00) + Selo digital
RS1,80 - 41

LEILA MÁRCIA CATAFESTA
Tabeliã
F. (51) 3232-0394
RIO GRANDE, RS
GENERAL BACELAR, 491 - CEP 96200-370







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página 1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1593901

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO MARQUES DE FREITAS** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **RODRIGO MARQUES DE FREITAS**

Registro: RS187335

RNP: 2210804566

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número de ART: **8484381** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 22/03/2016 Baixada em: 21/04/2016
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME

Contratante: EMPRESA CONCESSION. DE RODOVIAS DO SUL S/A- ECOSUL

CPF/CNPJ: 02511048000190

Rua: RODOVIA 116

Nº: 0

Complemento: KM 511

Bairro: RETIRO

Cidade: PELOTAS

UF: RS

CEP: 96070560

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 55.000,00

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: VIDE ENDEREÇO NO VERSO

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: PELOTAS

UF: RS

CEP: 96070560

Data de Início: 07/03/2016 Conclusão efetiva: 21/04/2016

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

MPOG:

Proprietário: EMPRESA CONCESSION. DE RODOVIAS DO SUL S/A- ECOSUL

CPF/CNPJ: 02511048000190

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1- ANTEPROJETO	DOS PROJETOS COMPLEMENTARES	1.378,20	m²
2- PROJETO	PPCI - PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	1.378,20	m²
3- PROJETO	SPDA	1.378,20	m²
4- PROJETO	INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)	1.378,20	m²
5- PROJETO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	1.378,20	m²
6- PROJETO	REDE DE ÁGUA PLUVIAL	1.378,20	m²
7- PROJETO	REDE DE ESGOTO	1.378,20	m²
8- PROJETO	FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	1.378,20	m²
9- PROJETO	FUNDAÇÕES PROFUNDAS	1.378,20	m²
10- PROJETO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	1.378,20	m²
11- PROJETO	ESTRUTURAS - METÁLICAS	350,00	m²
12- MEMORIAL	MEMORIAL DESCRITIVO DOS PROJETOS CITADOS ACIMA	1.378,20	m²
13- ORÇAMENTO	PLANILHA ORÇAMENTARIA (MO E MAT) - C/ COMPOSIÇÃO	1.378,20	m²
14- ORÇAMENTO	CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO	1.378,20	m²
15- ORIENTAÇÃO TÉCNICA	COMPOSIÇÃO DE BDI	1.378,20	m²
16- COORDENAÇÃO TÉCNICA	COORDENAÇÃO TÉCNICAS DOS PROJETOS	1.378,20	m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Esta ART contempla os seguintes projetos (prédios), conforme estão citados abaixo :

conforme acordado em contrato firmado entre as partes DMS Arq. & Eng. e Ecosul: Nº ECRS - ENG - C T 00007/16

01) Base operacional e SAU Retiro (BR-116), km 492,00 LE / Turucu - área: 391,14 m²;

02) Base operacional e SAU Pavão (BR-116): km 607,00 LE / Arroio Grande - área: 391,14 m²;

03) Base operacional e SAU Glória (BR-392): km 125,70 LE / Canguçu - área: 332,43 m²;

04) Base operacional Retiro (BR-116): km 524,00 LD / Pelotas - área: 263,49 m².

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2016060170

, está registrado com as CAT's número(s):

1593898 1593901



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1593901

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 71631 a 71632 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1593901

2 de Dezembro de 2016 Hora: 12:50:47

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

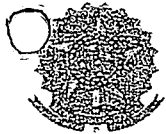
A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página 1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1593898

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO RODRIGUES DA SILVA** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **RICARDO RODRIGUES DA SILVA**

Registro: RS193844

RNP: 2211516351

Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1 / 1 -----

Número de ART: 8512006 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 11/04/2016 Baixada em: 21/04/2016

Forma de Registro: Participação técnica: Equipe

Empresa Contratada: DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME

Contratante: EMPRESA CONCESSION. DE RODOVIAS DO SUL S/A- ECOSUL

CPF/CNPJ: 02511048000190

Rua: RODOVIA 116 KM 511

Nº: 0

Complemento:

Bairro: RETIRO

Cidade: PELOTAS

UF: RS

CEP: 96070560

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 74, 37

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: VIDE ENDEREÇO DO VERSO

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: PELOTAS

UF: RS

CEP: 96070560

Data de Início: 07/03/2016 Conclusão efetiva: 21/04/2016

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

MPOG:

Proprietário: EMPRESA CONCESSION. DE RODOVIAS DO SUL S/A- ECOSUL

CPF/CNPJ: 02511048000190

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

1 - PROJETO

SIST. PROT. CONT. DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA

1.378,20

m²

2 - PROJETO

MALHA DE TERRA - ATERRAMENTO

1.378,20

m²

3 - PROJETO

INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V

1.378,20

m²

4 - PROJETO

SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO

1.378,20

m²

5 - PROJETO

REDE DE COMUNICAÇÃO DIGITAL SEM FIO "WIFI"

1.378,20

m²

6 - PROJETO

REDE DE COMPUTAÇÃO

1.378,20

m²

7 - PROJETO

REDE DE TELEFONIA

1.378,20

m²

8 - PROJETO

TUBUL. PARA ANTENA DE TV, TV A CABO, PORT. ELETR., INTERFONE

1.378,20

m²

9 - PROJETO

EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO/TELECOMUNICAÇÃO

1.378,20

m²

10 - PROJETO

EQUIP. DE ININTERRUPÇÃO DE ENERGIA (NO BREAK)

1.378,20

m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Esta ART contempla os seguintes projetos (prédios), conforme estão citados abaixo :

Conforme acordado em contrato firmado entre as partes DMS Arq. & Eng. e Ecosul: Nº ECRS - ENG - C T 00007/16

01) Base operacional e SAU Retiro (BR-116), km 492,00 LE / Turucu - área: 391,14 m²;

02) Base operacional e SAU Pavão (BR-116): km 607,00 LE / Arroio Grande - área: 391,14 m²;

03) Base operacional e SAU Glória (BR-392): km 125,70 LE / Canguçu - área: 332,43 m²;

04) Base operacional Retiro (BR-116): km 524,00 LD / Pelotas - área: 263,49 m².

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2016060170

, está registrado com as CAT's número(s):

1593898 1593901

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 71631 a 71632 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1593898

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página 2

Certidão de Acervo Técnico nº 1593898

2 de Dezembro de 2016 Hora: 12:40:31

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do
Crea-RS (www.crea-rs.org.br) em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de Serviço Técnico, que os profissionais, **Engenheiro Civil RODRIGO MARQUES DE FREITAS – CREA RS 187.335 – RNP 2210804566**, e **Engenheiro de Segurança do trabalho e Engenheiro Eletricista RICARDO RODRIGUES DA SILVA – CREA RS 193844 – RNP 2211516351** na qualidade de Responsáveis Técnicos pela Empresa **DMS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, prestaram para **PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS** os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DO SERVIÇO:

1. Contrato n°: 269/2015;
2. Objeto do contrato: Contratação de serviços técnicos especializados em Engenharia, para a elaboração dos Projetos Técnicos Complementares necessários à Implantação do Museu da cidade de Pelotas, a ser instalado no Casarão n°6, localizado à Praça Coronel Pedro Osório, centro, Pelotas/ RS, com área de 1175,08m².
3. Endereço do serviço técnico: Praça Coronel Pedro Osório (Casa 06), centro – Pelotas/RS;
4. Empresa Contratada: DMS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA; CNPJ 18.037.078/0001-46;
5. Contratante dos serviços: Prefeitura Municipal de Pelotas; CNPJ: 87.455.531 / 0001 - 57;
6. Proprietário da obra/serviço: Prefeitura Municipal de Pelotas; CNPJ: 87.455.531 / 0001 - 57;/
Endereço: Praça Coronel Pedro Osório (Casa 06), centro – Pelotas/RS;
7. ART's n° 8222480 e 8225847
8. Profissionais: Engenheiro Civil RODRIGO MARQUES DE FREITAS – CREA RS 187.335-D – RNP 2210804566 e Engenheiro de Segurança do trabalho e Engenheiro Eletricista RICARDO RODRIGUES DA SILVA – CREA RS 193844 – RNP 2211516351.
9. Atividades que efetivamente desenvolveram:

Engenheiro Civil, RODRIGO MARQUES DE FREITAS – CREA RS 187.335-D, ART – 8222480.

- Levantamento, LEVANTAMENTO TÉCNICO "IN LOCO" – 1.175,08 m²;
- Avaliação, DO PRÉDIO EXISTENTES – 1.175,08 m²;
- Projeto, Instalações – Elétricas em Baixa Tensão (1000 V) – 1.175,08 m²;
- Projeto, Instalações – Hidrossanitária em edificações – 1.175,08 m²;
- Projeto, Fundações Superficiais – 1.175,08 m²;
- Projeto, Estruturas – Metálicas – 1.175,08 m²;

Registro de
Nº 61178
Atestado Técnico

Gerência de Memória e Patrimônio
Praça Cel. Pedro Osório, 2 - Pelotas - RS - CEP : 96015-010
Telefones: 53 3225.8355 Ramal: 213 | Fax: 53 3227.7967
secultpel@gmail.com|www.pelotas.rs.gov.br/politica_social/cultura

TABELIONATO CATAFESTA
Rua General Bacelar, 491 - CEP: 96200-370 - Fone: (53) 3232-0394 - Rio Grande/RS
BEL LEILA MÂRCIA CATAFESTA - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé: 0760.01.2000001.47975
Rio Grande, 21 de fevereiro de 2022 - 14:46:00
Simone Vieira Nunes - Escrevente - R\$6,00 + Selo digital:
R\$1,80 - 41





- Projeto, Estrutura – Concreto Armado – 1.175,08 m²;
- Projeto, Acessibilidade – 1.175,08 m²;
- Projeto, PPCI – Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – 1.175,08 m²;
- Projeto, Sistema de Iluminação de emergência – 1.175,08 m²;
- Projeto, Instalações – Hidráulicas (Hidrantes / Sprinklers) – 1.175,08 m²;
- Laudo Técnico, POPULACIONAL E/OU PLANO DE EMERGÊNCIA – 1.175,08 m²;
- Laudo Técnico, Instalações – Elétricas em Baixa Tensão (1000 V) – 1.175,08 m²;
- Memorial, CADERNO DE ENCARGOS E MEMORIAL DESCRITIVO DOS PROJETOS – 1.175,08 m²;
- Orçamento, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (Base SINAPI E COMPOSIÇÕES) – 1.175,08 m²;
- Orçamento, CRONOGRAMA FÍSICO / FINANCEIRO – 1.175,08 m²;
- Anteprojeto – Projetos citados acima – 1.175,08 m²;
- Orientação Técnica, COMPOSIÇÃO DE BDI – 1.175,08 m²;
- Coordenação Técnica dos respectivos projetos citados anteriormente – 1.175,08 m²;

Engenheiro de Segurança do trabalho e Engenheiro Eletricista RICARDO RODRIGUES DA SILVA – CREA RS 193844, ART – 8225847.

- Projeto, Sistema de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA – 1.175,08 m²;
- Projeto, Sistema de Alarme Eletrônico – 1.175,08 m²;
- Projeto, Luminotécnica – 1.175,08 m²;
- Projeto, Sonorização – 1.175,08 m².

10. Período de participação nos serviços: 01/10/2015 A 24/06/2016.

Pelotas/RS, 27 de Junho de 2016.

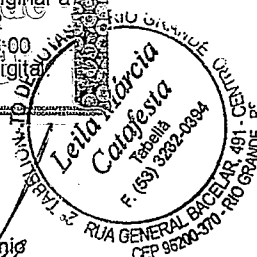

Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
Prefeitura Municipal de Pelotas - CNPJ: 87.455.531/0001-57
Giorgio Ronna / Secretário de Cultura
CPF: 754.994.280-34

Giorgio Ronna
Secretário de Cultura



Registro de
Nº 61179
Atestado Técnico

Gerência de Memória e Patrimônio
Praça Cel. Pedro Osório, 2 - Pelotas - RS - CEP : 96015-010
Telefones: 53 3225.8355 Ramal: 213 | Fax: 53 3227.7967
secultpel@gmail.com | www.pelotas.rs.gov.br/politica_social/cultura







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página 1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1570397

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO MARQUES DE FREITAS**, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **RODRIGO MARQUES DE FREITAS**

Registro: RS187335

RNP: 2210804566

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 2 -----

Número de ART: **8222480** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 08/10/2015 Baixada em: 24/06/2016
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CPF/CNPJ: 87455531/0001-57

Rua: INDETERMINADO PRAÇA CORONEL PEDRO OSÓRIO

Nº: 101

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PELOTAS

UF: RS

CEP: 96015010

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 126.783,00

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: PRAÇA CORONEL PEDRO OSÓRIO

Nº: 0

Complemento: Casa 06

Bairro:

Cidade: PELOTAS

UF: RS

CEP: 96015010

Data de Início: 01/10/2015 Conclusão efetiva: 24/06/2016

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

MPOG:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CPF/CNPJ: 87455531/0001-57

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - LEVANTAMENTO	LEVANTAMENTO TÉCNICO "IN LOCO"	1.175,08	m²
2 - AVALIAÇÃO	DO PRÉDIO EXISTENTES	1.175,08	m²
3 - PROJETO	INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)	1.175,08	m²
4 - PROJETO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	1.175,08	m²
5 - PROJETO	FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	1.175,08	m²
6 - PROJETO	ESTRUTURAS - METÁLICAS	1.175,08	m²
7 - PROJETO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	1.175,08	m²
8 - PROJETO	ACESSIBILIDADE	1.175,08	m²
9 - PROJETO	PPCI - PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	1.175,08	m²
10 - PROJETO	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	1.175,08	m²
11 - PROJETO	INSTALAÇÕES - HIDRÁULICAS (HIDRANTES/SPRINKLERS)	1.175,08	m²
12 - LAUDO TÉCNICO	POPULACIONAL E/OU PLANO DE EMERGÊNCIA	1.175,08	m²
13 - LAUDO TÉCNICO	INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)	1.175,08	m²
14 - MEMORIAL	CADERNO DE ENCARGOS E MEMORIAL DESCRITIVO DOS PROJETOS	1.175,08	m²
15 - ORÇAMENTO	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (BASE SINAPI E COMPOSIÇÕES)	1.175,08	m²
16 - ORÇAMENTO	CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO	1.175,08	m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Continuidade das atividades técnicas:

Anteprojeto - Projetos citados acima - 1175,08 m²;

Orientação Técnica - Composição de BDI - 1175,08 m²;

Coordenação Técnicas dos respectivos projetos citados anteriormente - 1175,08 m²;

2 / 2 -----

Número de ART: **8626484**

Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 27/06/2016

Baixada em: 24/06/2016

Forma de Registro:

Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CPF/CNPJ: 87455531/0001-57

Rua: INDETERMINADO PRAÇA CORONEL PEDRO OSÓRIO

Nº: 101

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PELOTAS

UF: RS

CEP: 96015010





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1570397

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Contrato:	Celebrado em:	Vinculado à ART:	
Valor do Contrato: R\$ 126.783,00		Tipo de Contratante:	
Ação Institucional:		Nº: 0	
Endereço da obra/Serviço: PRAÇA CORONEL PEDRO OSÓRIO		Bairro:	
Complemento: Casa 06		UF: RS	CEP: 96015010
Cidade: RIO GRANDE		Coordenadas Geográficas:	
Data de Início: 30/03/2016 Conclusão efetiva: 24/06/2016		Código:	MPOG:
Finalidade:		CPF/CNPJ: 87455531/0001-57	
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS		Quant:	Und:
Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:		
1 - EXECUÇÃO	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 269/2015	1.00	Un
2 - OBSERVAÇÕES	DE 30/03/2016 A 24/06/2016	1.00	Un
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:			

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2016026266 , está registrado com as CAT's número(s):
1570397 1570398

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 61178 e 61179, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1570397 / 2016

7 de Julho de 2016 Hora: 12:30:27

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Profissional - Conferência de Autenticidade da CAT.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís, 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página 1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1570398

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO RODRIGUES DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **RICARDO RODRIGUES DA SILVA**

Registro: RS193844

RNP: 2211516351

Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1 / 1

Número de ART: 8225847	Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 08/10/2015	Baixada em: 24/06/2016
Forma de Registro:	Participação técnica: Equipe	
Empresa Contratada: DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME		
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS	CPF/CNPJ: 8745531/000157	
Rua: INDETERMINADO PRAÇA CORONEL PEDRO OSÓRIO	Nº: 101	
Complemento:	Bairro: CENTRO	
Cidade: PELOTAS	UF: RS	CEP: 96015010
Contrato:	Celebrado em:	Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 67,68		
Ação Institucional:	Tipo de Contratante:	
Endereço da obra/Serviço: PRAÇA CORONEL PEDRO OSÓRIO		Nº: 0
Complemento: Casa 06	Bairro:	
Cidade: PELOTAS	UF: RS	CEP: 96015010
Data de Início: 01/10/2015	Conclusão efetiva: 24/06/2016	
Finalidade:	Coordenadas Geográficas:	
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS	Código:	MPOG:
Atividade Técnica:	CPF/CNPJ: 8745531/000157	
Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO	SIST. PROT. CONT. DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	1.175,08 m²
2 - PROJETO	SISTEMA DE ALARME ELETRÔNICO	1.175,08 m²
3 - PROJETO	LUMINOTÉCNICA	1.175,08 m²
4 - PROJETO	SONORIZAÇÃO	1.175,08 m²
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:		

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2016026266

, está registrado com as CAT's número(s):

1570397 1570398

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 61178 a 61179 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1570398 / 2016

7 de Julho de 2016 Hora: 12:32:8

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Profissional - Conferência de Autenticidade da CAT.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2006

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1570398

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



[Assinaturas manuscritas]





Registro de
Nº 85828
Atestado Técnico

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU – RS
Avenida Arthur Lange, nº 69, Centro - CEP: 96148-000 - Fone: (53) 3277-1244

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que **LENON LOPES WESTPHAL**, é nosso funcionário, com ART de Cargo ou Função nº **9318248**, tendo executado os seguintes serviços, com as seguintes características:

1. Contratante nº: Município de Turuçu – CNPJ: 01.613.067-0001/64;

2. Profissional: Engenheiro Civil Lenon Lopes Westphal nº do registro no CREA/RS 205.087 - nº Registro Nacional de Profissionais (RNP) nº 2213442444.

3. Período do Contrato: data de início: 02/10/2017 e conclusão: em andamento;

4. Serviços executados sob a sua responsabilidade técnica

4.1) ART: 10280703.

4.2) Endereço do serviço técnico: Rua Reinaldo Harter, S/nº, Parque de Eventos Turuçu/RS.

4.3) Período: 04/06/2019 a 04/10/2019;

4.4) Descrição dos serviços executados sob a sua responsabilidade técnica:

- Locação - Arquitetônica de obra e levantamento planialtimétrico – 700,00 m²;
- Avaliação - Estudo de Impacto de Vizinhança-EIV – 700,00 m²;
- Anteprojeto - Edificações – Arquitetônico - 700,00 m²;
- Projeto – Arquitetônico de Edificação - Desenvolvido em tecnologia BIM – 700,00 m²;
- Projeto – Fundações Superficiais - Desenvolvido em tecnologia BIM – 700,00 m²;
- Projeto – Hidrossanitário - Desenvolvido em tecnologia BIM – 700,00 m²;
- Projeto – Drenagem - Desenvolvido em tecnologia BIM – 700,00 m²;
- Projeto – Elétrica Baixa Tensão - Desenvolvido em tecnologia BIM – 700,00 m²;
- Projeto – PPCI - Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio - Desenvolvido em tecnologia BIM – 700,00 m²;
- Projeto – Estrutural concreto Pré moldado - Desenvolvido em tecnologia BIM – 700,00 m²;
- Projeto – Estrutura Metálica - Desenvolvido em tecnologia BIM – 700,00 m²;
- Projeto – Cobertura Metálica - Desenvolvido em tecnologia BIM – 700,00 m²;

[Handwritten signatures and initials are present over the list of services, including a large signature across the bottom right and several initials to the left.]



TABELIONATO CATAFESTA
Rua General Bacelar, 491 - CEP 96200-370 - Fone: (53) 3232-0394 - Rio Grande / RS
Bel. LEILA MÂRCIA CATAFESTA - Tabelião

2º TABELIONATO DE NOTAS DE RIO GRANDE
Leila Márcia Catafesta
Tabelião
3232-0394
Rua General Bacelar, 491 - CENTRO
RIO GRANDE - RS

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia, por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé: 0760.01:2000001:47990
Rio Grande, 21 de fevereiro de 2022 - 14:46:00
Simone Vieira Nunes Escrevente - R\$6,00 + Selo digital:
R\$1,80 - 41





Registro de
Nº 85829
Atestado Técnico

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU – RS
Avenida Arthur Lange, nº 69, Centro - CEP: 96148-000 - Fone: (53) 3277-1244

- Projeto – Acessibilidade - Desenvolvido em tecnologia BIM – 700,00 m²;
- Elaboração - Especificações técnicas (Memorial Descritivo) – 1,00 UN;
- Orçamento - Planilha Orçamentária e Estimativa de valor da obra – 1,00 UN;
- Elaboração - COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS EM TECNOLOGIA BIM – 700,00 m².

4.5) ART: 10434242

4.6) Endereço do serviço técnico: Rua Hilário Sopeña Diaz, s/nº e Avenida Arthur Lange, nº 005, Bairro Centro, Turuçu/RS

4.7) Período: 30/09/2019 a 08/10/2019

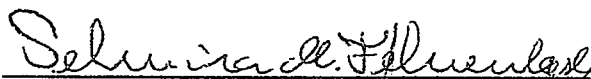
4.8) Descrição dos serviços executados sob a sua responsabilidade técnica:

- Avaliação – De imóvel rural conforme ABNT NBR 14653 – 5 Ha;
- Laudo Técnico – De avaliação de imóvel Rural – 5 Ha;
- Avaliação – De imóvel urbano conforme ABNT NBRs 14653, 13752 e 12721 – 1.600,00 m²;
- Laudo Técnico – De avaliação de imóvel Urbano – 1.600,00 m².

As Atividades técnicas descritas acima foram desenvolvidas para os imóveis dos endereços abaixo citados:

- a) Avaliação e Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel Rural de 05 hectares pertencente a matrícula nº 1.7000, do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Pelotas – Livro nº 02 – Registro Geral, possuindo 5 hectares e situando-se a Rua Hilário Sopeña Diaz, s/nº, Turuçu/RS. A avaliação está conforme ABNT NBR 14653 e suas subdivisões e os preceitos do I.B.A.P.E. - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia;
- b) Avaliação e Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel Urbano de 4 pavimentos e área total de 1.600,00m² situando-se a Avenida Arthur Lange, nº 005, Bairro Centro, Turuçu/RS. A avaliação está conforme ABNT NBR 14653 e suas subdivisões, ABNT NBR 13752, ABNT NBR 12721 e os preceitos do I.B.A.P.E. - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

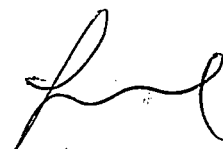
Turuçu/RS, 08 de Outubro de 2019.



Selmira Milech Fehrenbach – Prefeita

Prefeitura Municipal de Turuçu – CNPJ: 01.613.067/0001-64
CPF: 532.290.290/20









TABELIONATO CATAFESTA
Rua General Bacelar, 491 - CEP 96200-370 - Fone: (53) 3232.0394 - Rio Grande
Bel. LEILA MÁRCIA CATAFESTA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por conferência com o original a mim apresentado. Dou fé: 0760.01.2000001.47995
Rio Grande, 21 de fevereiro de 2022 14:46:00
Simone Vieira Nunes-Escrevente - R\$6,00 + Selo digital:
R\$1,80 - 41





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LENON LOPES WESTPHAL**

referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LENON LOPES WESTPHAL**
Registro: RS205087 RNP: 2213442444
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

1 / 2 -----

Número de ART: **10280703** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 05/07/2019 Baixada em: 04/10/2019
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Endereço da obra/Serviço: RUA REINALDO HARTER S/N Nº: 0
Complemento: Parque de Eventos Turuçu
Cidade: TURUÇU Bairro: UF: RS CEP: 96148000
Data de Início: 04/06/2019 Conclusão efetiva: 04/10/2019 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Código: MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DE TURUÇU CPF/CNPJ: 01613067000164

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0-LOCAÇÃO	ARQUITETÔNICA DE OBRA E LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	700,00	m²
1-AVALIAÇÃO	ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA-EIV	700,00	m²
2-ANTEPROJETO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	700,00	m²
3-PROJETO	ARQUITETÔNICO DE EDIFICAÇÃO - DESENVOLVIDO EM TECNOLOGIA BIM	700,00	m²
4-PROJETO	FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS - DESENVOLVIDO EM TECNOLOGIA BIM	700,00	m²
5-PROJETO	HIDROSSANITÁRIO - DESENVOLVIDO EM TECNOLOGIA BIM	700,00	m²
6-PROJETO	DRENAGEM - DESENVOLVIDO EM TECNOLOGIA BIM	700,00	m²
7-PROJETO	ELÉTRICO BAIXA TENSÃO - DESENVOLVIDO EM TECNOLOGIA BIM	700,00	m²
8-PROJETO E EXECUÇÃO	PPCI - PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	700,00	m²
9-PROJETO	ESTRUTURAL CONCRETO PRÉ MOLDADO - DESENV. EM TECNOLOGIA BIM	700,00	m²
10-PROJETO	ESTRUTURA METÁLICA - DESENVOLVIDO EM TECNOLOGIA BIM	700,00	m²
11-PROJETO	COBERTURA METÁLICA - DESENVOLVIDO EM TECNOLOGIA BIM	700,00	m²
12-PROJETO	ACESSIBILIDADE	700,00	m²
13-ELABORAÇÃO	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (MEMORIAL DESCRITIVO)	1,00	Un
14-ORÇAMENTO	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E ESTIMATIVA DE VALOR DA OBRA	1,00	Un
15-ELABORAÇÃO	COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS EM TECNOLOGIA BIM	700,00	m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 2 -----

Número de ART: **10434242** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 07/10/2019 Baixada em: 08/10/2019
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Endereço da obra/Serviço: DIVERSOS - VIDE RESUMO DO CONTRATO Nº: 0
Complemento: Bairro: UF: RS CEP: 96148000
Cidade: TURUÇU
Data de Início: 30/09/2019 Conclusão efetiva: 08/10/2019 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DE TURUÇU CPF/CNPJ: 01613067000164

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0-AVALIAÇÃO	DE IMÓVEL RURAL CONFORME ABNT NBR 14653	5,00	Ha
1-LAUDE TÉCNICO	DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL	5,00	Ha
2-AVALIAÇÃO	DE IMÓVEL URBANO CONFORME ABNT NBR 14653, 13752 E 12721	1.600,00	m²
3-LAUDE TÉCNICO	DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO	1.600,00	m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

AS ATIVIDADES TÉCNICAS ELENCADAS NA FOLHA 01 DESTA ART, SÃO REFERENTES AOS SEGUINTE IMÓVEIS:

a) Avaliação e Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel Rural de 05 hectares pertencente a matrícula nº 1.7000, do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Pelotas - Livro nº 02 - Registro Geral, possuindo 5 hectares e



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1791721

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Página. 2



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

situando-se a Rua Hilário Sopena Diaz, s/nº, Turuçu/RS. A avaliação está conforme ABNT NBR 14653 e suas subdivisões e os preceitos do I.B.A.P.E. - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia;

b) Avaliação e Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel Urbano de 4 pavimentos e área total de 1.600,00m² situando-se a Avenida Arthur Lange, nº 005, Bairro Centro, Turuçu/RS. A avaliação está conforme ABNT NBR 14653 e suas subdivisões, ABNT NBR 13752, ABNT NBR 12721 e os preceitos do I.B.A.P.E. - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2019053408 , está registrado com as CAT's número(s):

1791720 1791721

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 85828 a 85829 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1791721

12 de Novembro de 2019 Hora: 17:46:34

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLOG - Ba Ap Log Ex
BATALHÃO DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE ARMAMENTO
(DCMB/1918)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Registro de
Nº 85826
Atestado Técnico

Atestamos para fins de comprovação da realização de Serviço Técnico, que o profissional, Engenheiro Civil RODRIGO MARQUES DE FREITAS – CREA/RS 187.335 – RNP 2210804566 na qualidade de Responsável Técnico pela Empresa DMS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, prestou para o BATALHÃO DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTOS DE ARMAMENTO, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

1. Contrato nº: Ata de Registro de Preço nº 003/2017 e Nota Fiscal 204-1;
2. Objeto do contrato: Serviços de elaboração e desenvolvimento de projetos complementares para requalificação do pavilhão 6, pertencentes ao Batalhão de Manutenção e Suprimentos de Armamentos Rio de Janeiro/RJ.
3. Endereço da obra ou serviço técnico: Avenida Duque de Caxias, nº 665, Deodoro – Rio de Janeiro/RJ.
4. Empresa Contratada: DMS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA; CNPJ 18.037.078/0001-46;
5. Contratante dos serviços: Batalhão de Manutenção e Suprimentos de Armamentos - CNPJ: 09.654.737.0001-00;
6. Proprietário da obra/serviço: Batalhão de Manutenção e Suprimentos de Armamentos - CNPJ: 09.654.737.0001-00 - Endereço: Avenida Duque de Caxias, nº 665, Deodoro – Rio de Janeiro/RJ.
7. ART nº: 9967861;
8. Profissional: Engenheiro Civil RODRIGO MARQUES DE FREITAS – CREA RS 187.335-D – RNP 2210804566
9. Atividades que efetivamente desenvolveu:
 - ✓ Levantamento, LEVANTAMENTO TÉCNICO "IN LOCO" – 2.000,00 m²;
 - ✓ Vistoria, CONDIÇÕES ESTRUTURAL DA EDIFICAÇÃO EM SEU ATUAL ESTADO – 2.000,00 m²;
 - ✓ Avaliação, DO PRÉDIO EXISTENTE – 2.000,00 m²;
 - ✓ Projeto, Edificações – Arquitetônico – 2.000,00 m²;
 - ✓ Projeto, Instalações – Hidrossanitária em Edificações – 2.000,00 m²;
 - ✓ Projeto, Estrutura – Concreto Armado – 2.000,00 m²;
 - ✓ Projeto, Estrutura – Metálicas – 2.000,00 m²;
 - ✓ Orçamento, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (BASE SINAPI E COMPOSIÇÕES) – 2.000,00 m²;
 - ✓ Orçamento, CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO – 2.000,00 m²;
 - ✓ Memorial, MEMORIAL DESCRITIVO DOS PROJETOS SUPRACITADOS – 2.000,00 m²;
 - ✓ Orientação Técnica, COMPOSIÇÃO DE BDI – 2.000,00 m²;
 - ✓ Coordenação Técnica, COORDENAÇÃO, COMPATIBILIZAÇÃO DOS PROJETOS – 2.000,00 m²;

 **TABELIONATO CATAFESTA**
Rua General Bacciar, 491 - CEP 96200-370 - Fone: (51) 3232-0394 - Rio Grande / RS
Bel. **LEILA MÂRCIA CATAFESTA - Tabeliã**

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia, por conferência com o original a
mim apresentado. Dou fé: 0760.01:2000001.47996
Rio Grande, 21 de fevereiro de 2022. 14:46:00
Simone Vieira Nunes-Escritvente - R\$6,00 + Selo digital:
R\$1,80 - 41







MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLOG - Ba Ap Log Ex
BATALHÃO DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE ARMAMENTO
(DCME/1918)



10. Relação da equipe técnica sob coordenação:

Registro de

Nº 85827

Atestado Técnico

- ✓ Rodrigo Marques de Freitas, Engenheiro Civil – CREA/RS 187.335

Levantamento, LEVANTAMENTO TÉCNICO "IN LOCO" – 2.000,00 m²;

Vistoria, CONDIÇÕES ESTRUTURAL DA EDIFICAÇÃO EM SEU ATUAL ESTADO – 2.000,00 m²;

Avaliação, DO PRÉDIO EXISTENTE – 2.000,00 m²;

Projeto, Edificações – Arquitetônico – 2.000,00 m²;

Projeto, Instalações – Hidrossanitária em Edificações – 2.000,00 m²;

Projeto, Estrutura – Concreto Armado – 2.000,00 m²;

Projeto, Estrutura – Metálicas – 2.000,00 m²;

Orçamento, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (BASE SINAPI E COMPOSIÇÕES) – 2.000,00 m²;

Orçamento, CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO – 2.000,00 m²;

Memorial, MEMORIAL DESCRITIVO DOS PROJETOS SUPRACITADOS – 2.000,00 m²;

Orientação Técnica, COMPOSIÇÃO DE BDI – 2.000,00 m²;

- ✓ Rafaela Bolacel Arns, Arquiteto e Urbanista – CAU/RS A138582-8

Levantamento, LEVANTAMENTO TÉCNICO "IN LOCO" – 2.000,00 m²;

Vistoria, CONDIÇÕES ESTRUTURAL DA EDIFICAÇÃO EM SEU ATUAL ESTADO – 2.000,00 m²;

Projeto, Edificações – Arquitetônico – 2.000,00 m²;

- ✓ Gustavo Lapuente Dias, Técnico em Edificações – CREA/RS 225.174

Levantamento, LEVANTAMENTO TÉCNICO "IN LOCO" – 2.000,00 m²;

Orçamento, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (BASE SINAPI E COMPOSIÇÕES) – 2.000,00 m²;

Orçamento, CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO – 2.000,00 m²;

Memorial, MEMORIAL DESCRITIVO DOS PROJETOS SUPRACITADOS – 2.000,00 m²;

Orientação Técnica, COMPOSIÇÃO DE BDI – 2.000,00 m²;

11. Período de participação nos serviços: 26/02/2018 A 27/12/2018.

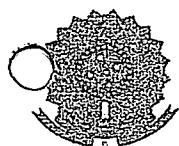
Rio de Janeiro/ RJ, 08 de Agosto 2019.

CÉSAR JACKSON SILVA SOUSA - TC - CPF: 429.464.332-34
Ordenador de despesas do Batalhão de Manutenção e Suprimento de Armamento

CÉSAR JACKSON S. SOUSA - TC QMB
03030303







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Página. 1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1783701

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO MARQUES DE FREITAS** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **RODRIGO MARQUES DE FREITAS**

Registro: **RS187335**

RNP: 2210804566

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

1 / 1 -----
Número de ART: **9967861** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 20/12/2018 Baixada em: 27/12/2018
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: **DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME**
Contratante: **BATALHÃO MANUTENÇÃO E SUPRIMENTOS DE ARMAMENTO** CPF/CNPJ: 096547370001-00
Rua: **AVENIDA DUQUE DE CAXIAS** Nº: 665
Complemento: Bairro: **DEODORO**
Cidade: **Rio de Janeiro** UF: **RJ** CEP: 21615220
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: **R\$ 55.500,00** Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: **AVENIDA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS** Nº: 665

Complemento:

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

Bairro:

UF: **RJ**

CEP: 21615220

Data de Início: 26/02/2018 Conclusão efetiva: 27/12/2018

Finalidade: **PÚBLICO**

Proprietário: **BATALHÃO MANUTENÇÃO E SUPRIMENTOS DE ARMAMENTO**

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

CPF/CNPJ: 096547370001-00

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - LEVANTAMENTO	LEVANTAMENTO TÉCNICO "IN LOCO"	2.000,00	m²
1 - VISTORIA	CONDIÇÕES ESTRUTURAL DA EDIFICAÇÃO EM SEU ATUAL ESTADO	2.000,00	m²
2 - AVALIAÇÃO	DO PRÉDIO EXISTENTE	2.000,00	m²
3 - PROJETO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	2.000,00	m²
4 - PROJETO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	2.000,00	m²
5 - PROJETO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	2.000,00	m²
6 - PROJETO	ESTRUTURAS - METÁLICAS	2.000,00	m²
7 - ORÇAMENTO	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (BASE SINAPI E COMPOSIÇÃO)	2.000,00	m²
8 - ORÇAMENTO	CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO	2.000,00	m²
9 - MEMORIAL	MEMORIAL DESCRITIVO DOS PROJETOS SUPRACITADOS	2.000,00	m²
10 - ORIENTAÇÃO TÉCNICA	COMPOSIÇÃO DE BDI	2.000,00	m²
11 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	COORDENAÇÃO, COMPATIBILIZAÇÃO DOS PROJETOS	2.000,00	m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

O registro deste atestado limita-se aos serviços executados no estado do Rio Grande do Sul.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2019043115, está registrado com as CAT's número(s):

1783701

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 85826 a 85827 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1783701

2 de Outubro de 2019 Hora: 10:53:36

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1783701

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



[Handwritten signatures and marks]



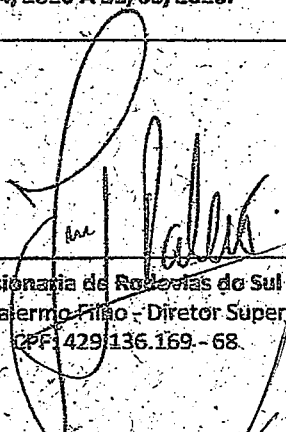
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de Serviço Técnico, que o profissional **Engenheiro de Segurança do trabalho e Engenheiro Eletricista DENISON FARIAS LEITE – CREA RS 094765 – RNP 2201172013**, na qualidade de Responsáveis Técnicos pela Empresa **DMS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, prestou para **EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO SUL S/A - ECOSUL** os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

1. Contrato nº: **102-1 (Nota Fiscal)**;
2. Objeto do contrato: **Serviços de elaboração de projeto de média tensão, subestação abrigada para atender o novo prédio da ANTT, junto à rodovia.**
3. Endereço da obra ou serviço técnico: **Rodovias BR-116: km 524,00 LD / Pelotas;**
4. Contratante dos serviços: **Empresa Concessionaria de Rodovias do Sul S/A - ECOSUL; CNPJ: 02511048000190;**
5. Proprietário da obra/serviço: **Empresa Concessionaria de Rodovias do Sul S/A - ECOSUL; CNPJ: 02511048000190;**
Endereço: Rodovia BR 116 KM 511 – Bairro Retiro;
6. ART's nº **8533499;**
7. Profissional: **Engenheiro de Segurança do trabalho e Engenheiro Eletricista DENISON FARIAS LEITE – CREA/RS 094765 – RNP 2201172013**
8. Atividades que efetivamente desenvolveu:
 - **Projeto – Painel de Medição Elétrica Ind. Acima de 1.000 V – 225,00 Kva;**
 - **Projeto – Instalação Elétrica Acima de 1.000 V – 16,96 m²;**
 - **Projeto – Subestação de Energia Elétrica – 225,00 Kva;**
 - **Projeto – Para-Ráio – 16,96 m²;**
 - **Projeto – Malha de Terra - Aterramento – 16,96 m²;**
10. Período de participação nos serviços: **07/04/2016 A 31/05/2016.**

Pelotas/ RS, 27 de Junho 2016.


Empresa Concessionaria de Rodovias do Sul S/A - ECOSUL
José de Lima Palermo Filho - Diretor Superintendente
CPF: 429.136.169 - 68.

02.511.048/0001-90
Empresa Concessionária de
Rodovia do Sul S.A. - ECOSUL

BR 116, KM 511
RETIRO - CEP 96070-560
RS



TABELIONATO CATAFESTA
Rua General Bacelar, 491 - CEP 96200-370 - Fone: (53) 3232.0394 - Rio Grande/RS
Bel. LEILA MÂRCIA CATAFESTA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por conferência com o original a
mim apresentado. Dou fe: 0760.01.2000000/47998
Rio Grande, 21 de fevereiro de 2022
Simone Vieira Nunes-Escrevente - R\$6,00 - 14:46:00
R\$1,80 - 41 Selo digital:

DE NOTAS DE RIO GRANDE
Leila Márcia
Catafesta
Tabelião
F. (53) 3232-0394
GENERAL BACELAR, 491 - CENTRO - RS
CEP 96200-370 - RIO GRANDE - RS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Página 1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1571652

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **DENISON FARIAS LEITE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **DENISON FARIAS LEITE**

Registro: **RS094765**

RNP: 2201172013

Título Profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

1 / 1 -----

Número de ART: **8657031** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 14/07/2016 Baixada em: 31/05/2016

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: **NENHUMA EMPRESA**

Contratante: **DMS ARQUITETURA E ENGENHARIA**

CPF/CNPJ: 18037078000146

Rua: **RUA FRANCISCO MARQUES**

Nº: 348

Complemento: **B**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **RIO GRANDE**

UF: **RS**

CEP: 96200150

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: **R\$ 4.300,00**

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: **RODOVIA BR 116**

Nº: 0

Complemento: **KM 524**

Bairro:

Cidade: **PELOTAS**

UF: **RS**

CEP: 96070560

Data de Início: 07/04/2016 Conclusão efetiva: 31/05/2016

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

MPOG:

Proprietário: **EMPRESA CONCESSION. DE RODOVIAS DO SUL S/A-ECOSUL**

CPF/CNPJ: 02511048000190

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

1 - PROJETO	PAINEL DE MEDIÇÃO ELÉTRICA IND. ACIMA DE 1.000 V	225,00	kVA
2 - PROJETO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ACIMA DE 1.000 V	16,96	m²
3 - PROJETO	SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	225,00	kVA
4 - PROJETO	PARA-RÁIO	16,96	m²
5 - PROJETO	MALHA DE TERRA - ATERRAMENTO	16,96	m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

OBS 1: O Engº Eletricista Denison Farias Leite, CREA RS094765, passou a ser responsável técnico pela empresa DMS Arquitetura e Engenharia Ltda., a partir de 12/05/2016.

OBS 2: A ART Nº 8533499 FOI SUBSTITUÍDA PELA ART Nº 8657031

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2016049712 , está registrado com as CAT's número(s):

1571652

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 61184 a 61184 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1571652 / 2016

14 de Julho de 2016 Hora: 17:26:23

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Profissional - Conferência de Autenticidade da CAT.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Página 2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1571652

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE EDUCAÇÃO

Registro de
Nº 61162
Atestado Técnico

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de Serviço Técnico, que os profissionais **Engenheiro Civil RODRIGO MARQUES DE FREITAS – CREA RS 187.335 – RNP 221080456-6**, e **Engenheiro de Segurança do trabalho e Engenheiro Eletricista RICARDO RODRIGUES DA SILVA – CREA RS 193844 – RNP 2211516351** na qualidade de Responsáveis Técnicos pela Empresa **DMS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, prestaram para **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE** os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DO SERVIÇO:

1. Contrato nº 16 / 2015 (RECIBO);
2. Objeto do contrato: **Elaboração de Projeto de Reestruturação Elétrica;**
3. Endereço da obra ou serviço técnico: **Rua Henrique Pancada Esquina com Rua Peru. / Bairro Lagoa - 16,65 m² – Rio Grande RS;**
4. Empresa Contratada: **DMS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA; CNPJ 18.037.078/0001-46;**
5. Contratante dos serviços: **Prefeitura Municipal de Rio Grande; CNPJ: 88.566.872 / 0001 - 62;**
6. Proprietário da obra/serviço: **Prefeitura Municipal de Rio Grande; CNPJ: 88.566.872 / 0001 - 62; Endereço : Rua Marechal Floriano, nº 201 - Bairro Centro – Rio Grande RS**
7. ARTs nº 8021317 e 8018696
8. Profissionais: **Engenheiro Civil RODRIGO MARQUES DE FREITAS – CREA RS 187.335-D – RNP 221080456-6 e Engenheiro de Segurança do trabalho e Engenheiro Eletricista RICARDO RODRIGUES DA SILVA – CREA RS 193844 – RNP 2211516351.**
9. Atividades que efetivamente desenvolveram:

Engenheiro Civil RODRIGO MARQUES DE FREITAS – CREA RS 187.335-D, ART - 8018696.

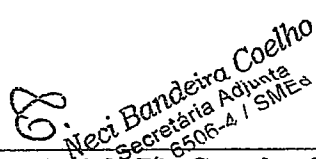
- Projeto, Estruturas – Concreto Armado – 16,65 m²;
- Projeto, Fundações Superficiais – 16,65 m²;
- Projeto, PROJETO REFERENTE À CABINE DE MEDIÇÃO – 01,00 UND;

Engenheiro de Segurança do trabalho e Engenheiro Eletricista RICARDO RODRIGUES DA SILVA – CREA RS 193844, ART – 8021317.

- Projeto, Instalação Elétrica Acima de 1.000 V – 16,65 m²;
- Projeto, Medição Elétrica Residencial/Comercial – 225 KVA;
- Projeto, PAINEL DE MEDIÇÃO ELÉTRICA RES./COMERCIAL – 225 KVA;
- Projeto, Rede de Tubulação Subterrânea Para Instalação Elétrica – 130 m;

10. Período de participação nos serviços: **10/06/2015 A 10/07/2015.**

Rio Grande RS, 28 de Setembro de 2015.


Neci Bandeira Coelho
Secretária Adjunta
CNPJ: 88.566.872 / 0001-62 / SMEa
Prefeitura Municipal de Rio Grande - SMED
Neci Bandeira Coelho – Secretária Adjunta
CPF: 435.066.310-04

Rua Marechal Floriano, 201 – CEP: 96.200-380 Fone/Fax: (53) 3233-8480
CNPJ: 88.566.872/0001-62 – Rio Grande/RS



 **TABELIONATO CATAFESTA**
Rua General Bacelar, 491 - CEP 96200-370 - Fone: (53) 3232-0394 - Rio Grande / RS
Bel. LEILA MARCIA CATAFESTA - Tabella

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por conferir com o original a
mim apresentado. Dou fé: 0760.01.2000001-47999
Rio Grande, 21 de fevereiro de 2022 - 14:46:00
Simone Vieira Nunes - Escrevente - R\$6,00 - Selo digital:
R\$1,80 - 41





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1538318

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO MARQUES DE FREITAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **RODRIGO MARQUES DE FREITAS**

Registro: **RS187335**

RNP: 2210804566

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número de ART: **8018696** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 12/06/2015 Baixada em: 10/07/2015
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: **EMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE** CPF/CNPJ: 88566872000162 Nº: 201
Rua: **RUA MARECHAL FLORIANO**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **RIO GRANDE** UF: RS CEP: 91200380
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: **R\$ 7.980,00** Tipo de Contratante:
Ação Institucional: Nº: 0
Endereço da obra/Serviço: **RUA HENRIQUE PANCADA ESC. RUA PERU**
Complemento: **Bairro:**
Cidade: **RIO GRANDE** UF: RS CEP: 96211330
Data de Início: 10/06/2015 Conclusão efetiva: 10/07/2015 Coordenadas Geográficas: MPOG:
Finalidade: Código:
Proprietário: **EMEF CIPRIANO PORTO ALEGRE** CPF/CNPJ: 88566872000162
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
1 - PROJETO ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO 16,65 m²
2 - PROJETO FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 16,65 m²
3 - PROJETO PROJETO REFERENTE A CABINE DE MEDIÇÃO 1,00 Un
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2015064968

, está registrado com as CAT's número(s):

1538318 1538341

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 61162 a 61162 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1538318 / 2016

4 de Fevereiro de 2016 Hora: 10:44:20

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Profissional - Conferência de Autenticidade da CAT.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77. CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1538341

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO RODRIGUES DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **RICARDO RODRIGUES DA SILVA**
Registro: RS193844 RNP: 2211516351
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número de ART: **8386917** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 18/01/2016 Baixada em: 10/07/2015
Forma de Registro: Participação técnica: Equipe
Empresa Contratada: DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA - ME CPF/CNPJ: 88.566.872/0001-62 Nº: 201
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE
Rua: RUA MARECHAL FLORIANO Bairro: CENTRO
Complemento: UF: RS CEP: 96200380
Cidade: RIO GRANDE
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 7.980,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional: Nº: 0
Endereço da obra/Serviço: RUA HENRIQUE PANCADA ESQ. RUA PERU
Complemento: Bairro:
Cidade: RIO GRANDE UF: RS CEP: 96211330
Data de Início: 10/06/2015 Conclusão efetiva: 10/07/2015 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: EXEF CIPRIANO PORTO ALEGRE CPF/CNPJ: 88.566.872/0001-62
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
1 - PROJETO INSTALAÇÃO ELÉTRICA ACIMA DE 1.000 V 16,65 m²
2 - PROJETO MEDIÇÃO ELÉTRICA RESIDENCIAL/COMERCIAL 225,00 kVA
3 - PROJETO PAINEL DE MEDIÇÃO ELÉTRICA RES./COMERCIAL 225,00 kVA
4 - PROJETO REDE DE TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA 130,00 m
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

A ART 6011317 FOI SUBSTITUÍDA PELA ART 8386917.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2015064968, está registrado com as CAT's número(s):
1538341 1538341

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 61162 a 61162 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1538341 / 2016

4 de Fevereiro de 2016 Hora: 10:50:43

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Profissional - Conferência de Autenticidade da CAT.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Página 2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1538341

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que **DENISON FARIAS LEITE**, é nosso funcionário, com ART de Cargo ou Função nº **10245462**, tendo executado os seguintes serviços, com as seguintes características:

1. **Contratante** nº: Município do Rio Grande – CNPJ: 88.566.872/0001-62;

2. **Profissional**: Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Segurança do Trabalho Denison Farias Leite nº do registro no CREA/RS 094765 - nº Registro Nacional de Profissionais (RNP) nº 2201172013

3. **Período do Contrato**: data de início: 23/05/2019 e conclusão: em andamento;

4. **Serviços executados sob a sua responsabilidade técnica**

4.1) ART: 10245440

4.2) **Endereço do serviço técnico**: Av. Osvaldo Martensen esquina Rua F, Parque Residencial São Pedro, Rio Grande/RS

4.3) **Período**: 08/07/2019 a 20/12/2019;

4.4) **Descrição dos serviços executados sob a sua responsabilidade técnica**:

- Projeto – Alteração de Rede de média Tensão – 1,00 Un;
- Observações – Desclocamento de poste existente e instalação de novo poste.

4.5) ART: 10271222

4.6) **Endereço do serviço técnico**: Rua Arroio Grande, 171 Cassino, Rio Grande/RS

4.7) **Período**: 26/07/2019 a 27/07/2020;

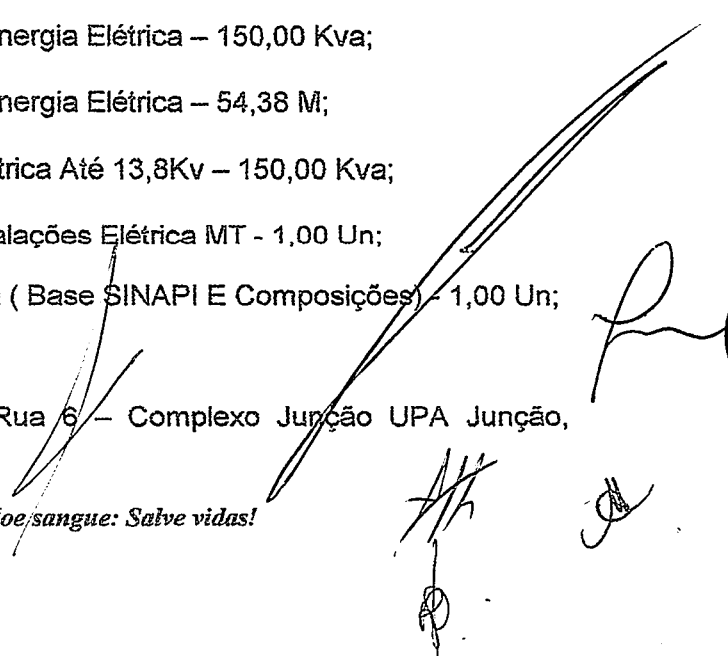
4.8) **Descrição dos serviços executados sob a sua responsabilidade técnica**:

- Projeto – Rede de Distribuição de Energia Elétrica – 150,00 Kva;
- Projeto – Rede de Distribuição de Energia Elétrica – 54,38 M;
- Projeto – Subestação de Energia Elétrica Até 13,8Kv – 150,00 Kva;
- Memorial – Memorial descritivo Instalações Elétrica MT - 1,00 Un;
- Orçamento – Planilha orçamentária (Base SINAPI E Composições) - 1,00 Un;

4.9) ART: 10271233

4.10) **Endereço do serviço técnico**: Rua 6 – Complexo Junção UPA Junção, Junção, Rio Grande/RS

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



TABELIONATO CATAFESTA
Rua General Bacelar, 491 - CEP 96200-370 - Fone: (53) 3232.0394 - Rio Grande / RS
Bai. LEILA MÂRCIA CATAFESTA - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por conferir com o original a mim apresentado. Dou fe: 0760.01.2000001.48000
Rio Grande, 21 de fevereiro de 2022 - 14:46:00
Simone Vieira Nunes - Escrevente - R\$6,00 + Selo digital:
R\$1,80 - 41







Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GPPE_Gabinete de Programas e Projetos Especiais

Registro de

Nº 85846

Atestado Técnico

4.11) Período: 01/11/2019 a 03/02/2020;

4.12) Descrição dos serviços executados sob a sua responsabilidade técnica:

- Projeto – Rede de Distribuição de Energia Elétrica – 225,00 Kva;
- Projeto – Rede de Distribuição de Energia Elétrica – 425,00 M;
- Projeto – Subestação de Energia Elétrica Até 13,8Kv – 225,00 Kva;
- Memorial – Memorial descritivo Instalações Elétrica MT - 1,00 Un;
- Orçamento – Planilha orçamentária (Base SINAPI E Composições) - 1,00 Un.

4.13) ART: 10278609

4.14) Endereço do serviço técnico: Rua B(Prolongamento Travessa 29) – Quintinha nº 581, Quinta – Vila Santo Antônio, Rio Grande/RS

4.15) Período: 08/07/2019 a 20/12/2019;

4.16) Descrição dos serviços executados sob a sua responsabilidade técnica:

- Projeto e Execução – Entrada de Serviço Aérea para unidade consumidora – 54,58 Kva;
- Observações – Entrada de energia C/ Caixa Tamanho 7 para medição indireta - 1,00 Un.

4.17) ART: 10332858

4.18) Endereço do serviço técnico: Rua Val Porto Esquina 24 Maio, Centro, Rio Grande/RS

4.19) Período: 06/08/2019 a 05/07/2020;

4.20) Descrição dos serviços executados sob a sua responsabilidade técnica:

- Projeto - Instalações Elétrica Abaixo de 1.000V– 748,80 m²;
- Observações – Implantação de centro de comércio informal - SENEGALESES - 1,00 Un;
- Memorial – Memorial descritivo elétrico - 1,00 Un;
- Orçamento – Planilha orçamentária Base SINAPI - 1,00 Un.

4.21) ART: 10852724

4.22) Endereço do serviço técnico: Praça Tamandaré, Centro, Rio Grande/RS

4.23) Período: 07/10/2019 a 28/07/2020;

4.24) Descrição dos serviços executados sob a sua responsabilidade técnica:

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

TABELIONATO CATAFESTA
Rua General Baccalar, 491 - CEP 96200-370 - Fone: (51) 3232-0394 - Rio Grande, RS
Bel. LEILA MÂRCIA CATAFESTA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por conferência com o original a mim apresentado. Dou fé: 0760.01.2000001-48001
Rio Grande, 21 de fevereiro de 2022 - 14:46:00
Simone Vieira Nunes, Escrevente - R\$6,00 - Selo digital:
R\$1,80 - 41





Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GPPE_Gabinete de Programas e Projetos Especiais

Registro de
Nº 85847
Atestado Técnico

- Projeto – Qualificação Iluminação Praça Tamandaré – Fase 1– 1,00 UN;
- Orçamento – Planilha orçamentária – 46.132,00 m²;
- Orçamento – Cronograma Físico/Financeiro – 46.132,00 m²;
- Orientação Técnica – Composição BDI – 46.132,00 m²;
- Memorial – Memorial descritivo /caderno de especificações técnica- 1,00 Un;
- Projeto - Instalações Elétrica Abaixo de 1.000V– 46.132,00 m²;
- Projeto de Iluminação Cênica/Luminotécnico – 46.132,00 m²;
- Observações – Substituição luminárias Vapor de Sódio por Led.

4.25) ART: 10478532

4.26) Endereço do serviço técnico: Avenida Rio Grande, Cassino, Rio Grande/RS

4.27) Período: 23/08/2019 a 24/07/2020;

4.28) Descrição dos serviços executados sob a sua responsabilidade técnica:

- Projeto – Rede de Iluminação Pública – 1,00 UN;
- Projeto – Projeto de Eficiência Energética em 111 Ponto de Iluminação – 111 un;
- Estudos – Sunstituição luminárias Vapor de sódio por luminárias led

4.29) ART: 10563048

4.30) Endereço do serviço técnico: Estrada Roberto Socoowisk, 2132, Cooperativa Santa Rita, Rio Grande/RS

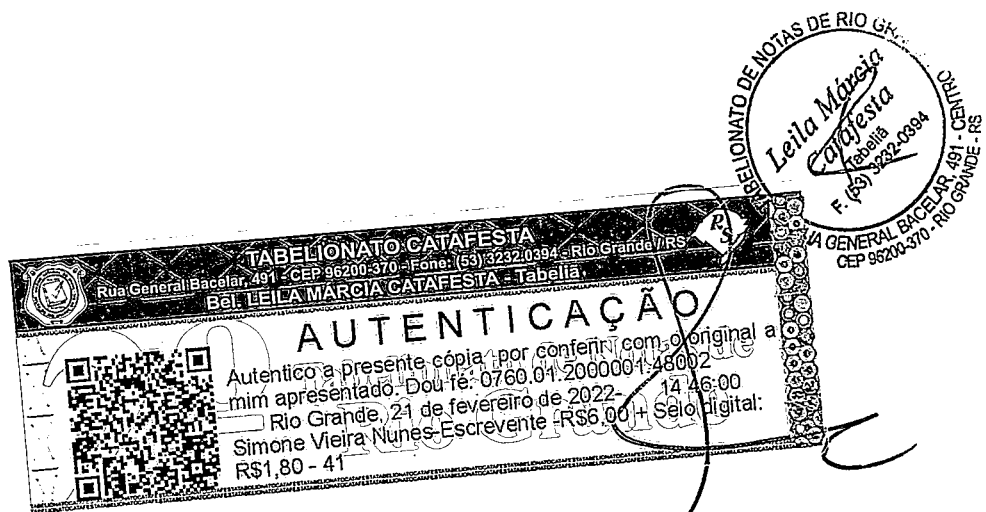
4.31) Período: 18/12/2019 a 30/07/2020;

4.32) Descrição dos serviços executados sob a sua responsabilidade técnica:

- Projeto e Execução – PPCI – Plano de Prevenção e Protensão Contra Incêndio – 1.912,50 m²;
- Laudo Técnico – Controle materiais Acabamento e Revestimento IT nº 10 CB SP – 1,00 UN;
- Laudo Técnico – Segurança Estrutural IT nº 09 CB SP – 1,00 UN;
- Plano – Plano de Emergência NBR 15219/2005 – 1,00 UN;
- Laudo Técnico – Cálculo da Carga de Incêndio – 1,00 UN;

4.33) ART: 10577018

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!





Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GPPE_Gabinete de Programas e Projetos Especiais

Registro de
Nº 85848
Atestado Técnico

4.34) Endereço do serviço técnico: Rua 2esquina Rua 6, UPA Junção, Rio Grande/RS

4.35) Período: 06/01/2020 a 08/06/2020;

4.36) Descrição dos serviços executados sob a sua responsabilidade técnica:

- Projeto e Execução – PPCI – Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – 1.485,50 m²;
- Laudo Técnico – Controle materiais Acabamento e Revestimento IT nº 10 CB SP – 1,00 UN;
- Laudo Técnico – Segurança Estrutural IT nº 09 CB SP – 1,00 UN;
- Laudo Técnico – Laudo Isolamento de Riscos por Afastamento RTT CMBRS – 1,00 UN;
- Laudo Técnico – Sist. Prot. Cont. Descargas Atmosféricas - SPDA – 1,00 UN;

Rio Grande/RS, 30 de Julho de 2020.

Andréa dos Santos – Chefe do GPPE
Gabinete de Programas e Projetos Especiais - GPPE
CPF: 384.148990-72 - ID 2036893911

88.566.872/0001-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

LARGO ENG. JOÃO F. MOREIRA, S/Nº

CENTRO — CEP 96209-030

RIO GRANDE — RS



Doze órgãos - 370 - RIO GRANDE - RS

Salve vidas!





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **DENISON FARIAS LEITE**

referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **DENISON FARIAS LEITE**

Registro: **RS094765**

RNP: 2201172013

Título Profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

1 / 9 -----

Número de ART: **10278609** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 08/07/2019 Baixada em: 20/12/2019

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: **NENHUMA EMPRESA**

Endereço da obra/Serviço: **RUA B (PROLONGAMENTO TRAVESSA 29) QUINTINHA**

Nº: 581

Complemento: **ESCOLA OLAVO BILAC**

Bairro:

Cidade: **RIO GRANDE**

UF: **RS**

CEP: **96200015**

Data de Início: 08/07/2019 Conclusão efetiva: 20/12/2019

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **ESCOLAR**

Código:

MPOG:

Proprietário: **MUNICÍPIO DO RIO GRANDE**

CPF/CNPJ: **88566872000162**

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
--------------------	----------------------------	--------	------

0 - PROJETO E EXECUÇÃO	ENTRADA DE SERVIÇO AÉREA PARA UNIDADE CONSUMIDORA	54,58	kVA
------------------------	---	-------	-----

1 - OBSERVAÇÕES	ENTRADA ENERGIA C/ CAIXA TAMANHO 7 PARA MEDIÇÃO INDIRETA	1,00	Un
-----------------	--	------	----

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 9 -----

Número de ART: **10245440** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 09/07/2019 Baixada em: 20/12/2019

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: **NENHUMA EMPRESA**

Endereço da obra/Serviço: **AVENIDA OSVALDO MARTENSEN**

Nº: 0

Complemento: **ESQUINA RUA F**

Bairro:

Cidade: **RIO GRANDE**

UF: **RS**

CEP: **96200015**

Data de Início: 08/07/2019 Conclusão efetiva: 20/12/2019

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **PÚBLICO**

Código:

MPOG:

Proprietário: **MUNICÍPIO DO RIO GRANDE**

CPF/CNPJ: **88566872000162**

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
--------------------	----------------------------	--------	------

0 - PROJETO	ALTERAÇÃO EM REDE DE MÉDIA TENSÃO.	1,00	Un
-------------	------------------------------------	------	----

1 - OBSERVAÇÕES	DESLOCAMENTO DE POSTE EXISTENTE E INSTALAÇÃO DE NOVO POSTE.	1,00	Un
-----------------	---	------	----

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

3 / 9 -----

Número de ART: **10271222** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 29/07/2019 Baixada em: 27/07/2020

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: **NENHUMA EMPRESA**

Endereço da obra/Serviço: **RUA ARROIO GRANDE**

Nº: 171

Complemento: **UNIDADE DE SAÚDE**

Bairro:

Cidade: **RIO GRANDE**

UF: **RS**

CEP: **96206050**

Data de Início: 26/07/2019 Conclusão efetiva: 27/07/2020

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **PÚBLICO**

Código:

MPOG:

Proprietário: **MUNICÍPIO DO RIO GRANDE**

CPF/CNPJ: **88566872000162**

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
--------------------	----------------------------	--------	------

0 - PROJETO	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	150,00	kVA
-------------	--	--------	-----

1 - PROJETO	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	54,38	m
-------------	--	-------	---

2 - PROJETO	SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 13,8 KV	150,00	kVA
-------------	--	--------	-----

3 - MEMORIAL	MEMORIAL DESCRITIVO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE MT	1,00	Un
--------------	---	------	----

4 - ORÇAMENTO	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (BASE SINAPI E COMPOSIÇÕES).	1,00	Un
---------------	--	------	----

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:



1843369

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

4 / 9

Número de ART: **10332858** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 12/08/2019 Baixada em: 05/07/2020
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Endereço da obra/Serviço: RUA VAL PORTO ESQUINA 24 DE MAIO - Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: RIO GRANDE UF: RS CEP: 96200015
Data de Início: 06/08/2019 Conclusão efetiva: 05/07/2020 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: COMERCIAL Código: MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DE RIO GRANDE CPF/CNPJ: 88566872000162
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
0 - PROJETO INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V 748,80 m²
1 - OBSERVAÇÕES IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE COMÉRCIO INFORMAL - SENEGALESES 1,00 Un
2 - MEMORIAL MEMORIAL DESCRITIVO ELÉTRICO 1,00 Un
3 - ORÇAMENTO PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASE SINAPI 1,00 Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

5 / 9

Número de ART: **10478532** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 08/11/2019 Baixada em: 24/07/2020
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Endereço da obra/Serviço: AVENIDA RIO GRANDE Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: RIO GRANDE UF: RS CEP: 96206000
Data de Início: 23/08/2019 Conclusão efetiva: 24/07/2020 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DE RIO GRANDE CPF/CNPJ: 88566872000162
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
0 - PROJETO REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1,00 Un
1 - ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM 111 PONTOS DE ILUMINAÇÃO 111,00 Un
2 - ESTUDO SUBSTITUIÇÃO LUMINÁRIAS VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIAS LED. 1,00 Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

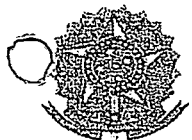
6 / 9

Número de ART: **10852724** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 29/07/2020 Baixada em: 28/07/2020
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Endereço da obra/Serviço: PRAÇA TAMANDARÉ Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: RIO GRANDE UF: RS CEP: 96200130
Data de Início: 07/10/2019 Conclusão efetiva: 28/07/2020 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: LAZER Código: MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DE RIO GRANDE CPF/CNPJ: 88566872000162
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
0 - PROJETO QUALIFICAÇÃO ILUMINAÇÃO PRAÇA TAMANDARÉ FASE 1 1,00 Un
1 - ORÇAMENTO PLANILHA ORÇAMENTÁRIA 46.132,00 m²
2 - ORÇAMENTO CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO 46.132,00 m²
3 - ORIENTAÇÃO TÉCNICA COMPOSIÇÃO BDI 46.132,00 m²
4 - MEMORIAL MEMORIAL DESCRITIVO /CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA 1,00 Un
5 - PROJETO INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V 46.132,00 m²
6 - PROJETO ILUMINAÇÃO CÊNICA/LUMINOTÉCNICO 46.132,00 m²
7 - OBSERVAÇÕES SUBSTITUIÇÃO LUMINÁRIAS VAPOR DE SÓDIO POR LED.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

7 / 9

Número de ART: **10271233** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 08/11/2019 Baixada em: 03/02/2020
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA



1843369

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Endereço da obra/Serviço: RUA 6 - COMPLEXO JUNÇÃO
Complemento: UPA JUNÇÃO
Cidade: RIO GRANDE

Bairro:
UF: RS CEP: 96200000

Nº: 0

Data de Início: 01/11/2019 Conclusão efetiva: 03/02/2020
Finalidade: PÚBLICO
Proprietário: MUNICÍPIO DO RIO GRANDE

Coordenadas Geográficas:
Código: MPOG:
CPF/CNPJ: 88566872000162

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - PROJETO	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	225,00	kVA
1 - PROJETO	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	425,00	m
2 - PROJETO	SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 13,8 KV	225,00	kVA
3 - MEMORIAL	MEMORIAL DESCRITIVO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE MT	1,00	Un
4 - ORÇAMENTO	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (BASE SINAPI E COMPOSIÇÕES).	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

8 / 9 -----

Número de ART: 10563048 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 19/12/2019 Baixada em: 30/07/2020
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Endereço da obra/Serviço: ESTRADA ROBERTO SOCOOWISK
Complemento: COOPERATIVA SANTA RITA
Cidade: RIO GRANDE

Bairro:
UF: RS CEP: 96213560

Nº: 2132

Data de Início: 18/12/2019 Conclusão efetiva: 30/07/2020
Finalidade: PÚBLICO
Proprietário: MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

Coordenadas Geográficas:
Código: MPOG:
CPF/CNPJ: 88566872000162

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - PROJETO E EXECUÇÃO	PPCI - PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	1.912,50	m²
1 - LAUDO TÉCNICO	CONTROLE MATERIAIS ACABAMENTO E REVESTIMENTO IT N.º 10 CB SP	1,00	Un
2 - LAUDO TÉCNICO	SEGURANÇA ESTRUTURAL IT N.º 09 CB SP	1,00	Un
3 - PLANO	PLANO DE EMERGÊNCIA NBR 15219/2005	1,00	Un
4 - LAUDO TÉCNICO	CÁLCULO DA CARGA DE INCÊNDIO	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

9 / 9 -----

Número de ART: 10577018 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 07/01/2020 Baixada em: 08/06/2020
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Endereço da obra/Serviço: RUA 2 ESQUINA RUA 6
Complemento: UPA JUNÇÃO
Cidade: RIO GRANDE

Bairro:
UF: RS CEP: 96213560

Nº: 0

Data de Início: 06/01/2020 Conclusão efetiva: 08/06/2020
Finalidade: PÚBLICO
Proprietário: MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

Coordenadas Geográficas:
Código: MPOG:
CPF/CNPJ: 88566872000162

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - PROJETO	PPCI - PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	1.485,50	m²
1 - LAUDO TÉCNICO	CONTROLE MATERIAIS ACABAMENTO E REVESTIMENTO IT N.º 10 CB SP	1,00	Un
2 - LAUDO TÉCNICO	SEGURANÇA ESTRUTURAL IT N.º 09 CB SP	1,00	Un
3 - LAUDO TÉCNICO	LAUDO ISOLAMENTO DE RISCOS POR AFASTAMENTO RTT CBMRS	1,00	Un
4 - LAUDO TÉCNICO	SIST. PROT. CONT. DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2020027717

, está registrado com as CAT's número(s):

1843368 1843369

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 85845 a 85848 o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Página. 4 

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1843369

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Certidão de Acervo Técnico nº 1843369

30 de Setembro de 2020 Hora: 17:16:57

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de Obra/Serviço Técnico, que o profissional Engenheiro de Segurança do trabalho e Engenheiro Eletricista RICARDO RODRIGUES DA SILVA – CREA RS 193844 – RNP 2211516351, prestou para LOJAS COLOMBO S.A os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

1. Contrato nº 02/2014(Recibo);
2. Objeto do contrato: **Elaboração de Projeto Diversos;**
3. Endereço da obra ou serviço técnico: **Rua Jóquei Club, 155 – São Miguel – Rio Grande RS;**
4. Contratante dos serviços **Lojas Colombo S.A; CNPJ 89.848.543/0657-08;**
5. Proprietário da obra/serviço: **Lojas Colombo S.A; CNPJ 89.848.543/0657-08; Rua Jóquei Club, 155 – São Miguel – Rio Grande RS;**
6. ART nº 7567286;
7. Profissional **Engenheiro de Segurança do Trabalho e Engenheiro Eletricista RICARDO RODRIGUES DA SILVA; CREA RS 193844; RNP 2211516351.**
8. Atividades que efetivamente desenvolveu:
 - **Projeto Instalação (Instalações-Elétricas em Baixa tensão (1000V)) – 529m2;**
 - **Projeto Instalação (Rede Telefônica) – 529m2;**
 - **Projeto do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio - PPCI (NBR 9077) – 529m2;**
10. Período de participação nos serviços: **18/08/2014 A 03/09/2014.**

Rio Grande RS, 02 de Setembro de 2014.


Lojas Colombo S.A | CNPJ 89.848.543/0657-08
Antônio Marcos Farias Ramos – Gerente
CPF: 924.195.859-20

LOJAS COLOMBO S/A



LOJA COLOMBO S.A
Rua Jóquei Club, 155 - Bairro São Miguel – Rio Grande /RS
CNPJ: 89.848.543/0657-08





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Página 1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1455274

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO RODRIGUES DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **RICARDO RODRIGUES DA SILVA**
Registro: **RS193844** RNP: **2211516351**
Título Profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

1 / 1 -----

Número de ART: **7567286** Tipo de ART: **Prestação de Serviço Registrada em: 02/09/2014** Baixada em: **03/09/2014**
Forma de Registro: Participação técnica: **Individual/Principal**

Empresa Contratada: **NENHUMA EMPRESA**

Contratante: **LOJAS COLOMBO S.A**

CPF/CNPJ: **89.848.543/0657-0**

Rua: **RUA JOCKEY CLUB**

Nº: **155**

Complemento: **SHOPPING RIO GRANDE**

Bairro: **Vila São Miguel**

Cidade: **RIO GRANDE**

UF: **RS**

CEP: **96212730**

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: **R\$ 5.000,00**

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: **RUA JOCKEY CLUB**

Nº: **155**

Complemento: **SHOPPING RIO GRANDE**

Bairro:

Cidade: **RIO GRANDE**

UF: **RS**

CEP: **96212730**

Data de Início: **18/08/2014** Conclusão efetiva: **03/09/2014**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

MPOG:

Proprietário: **LOJAS COLOMBO S.A**

CPF/CNPJ: **89.848.543/0657-08**

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant: Und:

1 - PROJETO

INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V

529,00

m2

2 - PROJETO

REDE DE TELEFONIA

529,00

m2

3 - PROJETO

PPCI - PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

529,00

m2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: **2014048553**

, está registrado com as CAT's número(s):

1455274

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança **40189** a **40189** o atestado contendo **1** folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **1455274 / 2014**

4 de Setembro de 2014 Hora: **11:46:0**

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Profissional – Conferência de Autenticidade da CAT.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

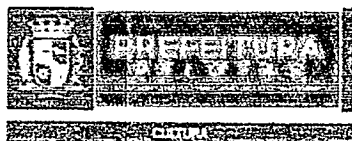
Rua: **São Luís, 77, CEP: 90620-170**

Tel: **(51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br**



[Handwritten signatures and marks]





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Arquiteta e Urbanista Jane Conceição de Lima Borghetti – CAU – BR A8405 - 0 elaborou os projetos técnicos complementares e as intervenções necessários para a Implantação do Museu da cidade de Pelotas, imóvel situado à Praça Coronel Pedro Osório, nº 06, (Casa 6), de bem Tombado em nível Federal, pelo IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, com inscrição no Livro Tombo das Belas Artes e no Livro Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, em 1977, processo nº 925.1975.

DADOS DOS SERVIÇOS:

1. Profissional Contratado: Jane Conceição de Lima Borghetti
2. CAU-BR: A8405-0
3. RRT: 0000004019606
4. OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de serviços técnicos especializados de Arquitetura e Engenharia, para a elaboração dos Projetos Técnicos Complementares necessários à Implantação do Museu da cidade de Pelotas, a ser instalado no Casarão nº6, localizado à Praça Coronel Pedro Osório, centro, Pelotas/RS, com área de 1175,08m².

5. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Projeto arquitetônico, projeto arquitetônico de restauração completo, projeto de acessibilidade, projeto Luminotécnico, projeto de sonorização, projeto de ventilação, exaustão e climatização, projeto de instalações prediais de prevenção contra incêndio (PPCI) – com aprovação no órgão competente, memoriais descritivos, caderno de especificações e ou encargos, planilha orçamentária – com composição de custo, BDI e cronograma físico/financeiro, compatibilização e coordenação técnica dos projetos.

6. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pelotas CNPJ:
87.455.531/0001-57

Gerência de Memória e Patrimônio
Praça Ce. Pedro Osório, 2 - Pelotas - RS - CEP: 96015-010
Telefones: 53 3225.9355 Ramal: 213 Fax: 53 3227.7967

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - vinculado à Carteira de Arquivo Técnico Com Atestado nº 324540, emitida em 11/07/2016



11/07/2016, 13:38
Chave de impressão: 3036550B635DC622331W
O atestado nesta ato registrado foi emitido em 11/07/2016, às 13:38, em 4 folhas

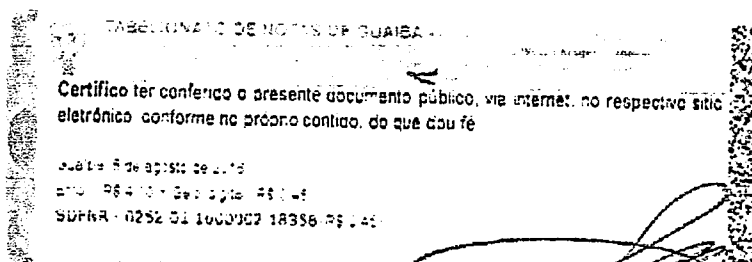




7. Endereço: Praça Coronel Pedro Osório, centro, Pelotas, RS.
8. Período de participação: 01/10/2015 até 24/06/2016

Pelotas, 27 de Junho de 2016.

~~George Brown~~







Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000324540



Página 1/4

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: JANE CONCEICAO DE LIMA BORGHETTI

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 0000A84050

Validade: Indefinida

Número do RRT: 4838412

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 4019606

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Supervisão e coordenação dos projetos citados abaixo.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
CPF/CNPJ: 87455531000157

PRAÇA CORONEL PEDRO OSÓRIO

Nº 101

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PELOTAS

UF: RS

CEP: 96015010

Contrato: 017/2015

Celebrado em 28/09/2015

Valor do Contrato: R\$ 7.000,00

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 01/10/2015

Data de Fim: 29/03/2016

Atividade Técnica

1.11.1.7 - Projeto de restauração , 1175.08 m² - metro quadrado; 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 1175.08 m² - metro quadrado; 1.7.4 - Cronograma , 1175.08 m² - metro quadrado; 1.7.3 - Orçamento , 1175.08 m² - metro quadrado; 1.7.1 - Memorial descritivo , 1175.08 m² - metro quadrado; 1.7.2 - Caderno de especificações ou de encargos , 1175.08 m² - metro quadrado; 1.3.5 - Projeto de ventilação, exaustão e climatização , 1175.08 m² - metro quadrado; 1.3.4 - Projeto de sonorização , 1175.08 m² - metro quadrado; 1.3.2 - Projeto de luminotecnica , 1175.08 m² - metro quadrado; 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 1175.08 m² - metro quadrado; 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade , 1175.08 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

PRAÇA CORONEL PEDRO OSÓRIO

Nº s/n

Complemento: CASA 06

Bairro: CENTRO

Cidade: PELOTAS

UF: RS

CEP: 96015010

Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade





Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 2/4

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO

Nº 0000000324540

técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 324540/2016

11/07/2016, 18:09

Chave de Impressão: 3666550B636DC6Z2331W





Associação Pró-Preservação do Patrimônio Artístico e Cultural do Rio Grande

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a Arquiteta e Urbanista **Jane Conceição de Lima Borghetti- CAU-BR A8405-0** foi contratada pela Associação Pró - Preservação do Patrimônio Artístico e Cultural do Rio Grande, para elaborar o PROJETO DE RESTAURO DA CATEDRAL DE SÃO PEDRO, Praça Dr. Pio em Rio Grande-RS.

DADOS DO SERVIÇO:

1. PROFISSIONAL CONTRATADO: JANE CONCEIÇÃO DE LIMA BORGHETTI
2. CAU-BR A8405-0
3. RRT: 0000001750151
4. OBJETO DO CONTRATO:
Projeto arquitetônico de restauração do templo religioso na Rua Gen. Bacelar nº0440. Praça Dr. Pio, Rio Grande, Rs.
Elaboração de projeto de restauração da ala oeste, partes internas e do telhado Área 1.042m².
5. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:
Projeto Arquitetônico de restauração completo – projeto executivo com detalhamento, planilhas orçamentárias, cronogramas.
Levantamentos-cadastral, patologias, estado de conservação, diagnóstico e proposta da intervenção. Projeto de inserção de plataforma elevatória para acessibilidade. Projeto de troca de rede elétrica, projeto de instalação de sistemas de segurança e PPCI. Projeto de lavagens especiais, projeto de pinturas em geral e projeto de restauro de esquadrias, projeto de pisos e forros. Compatibilização de projetos. Planilhas de áreas, cronograma físico – financeiro à luz da ABNT e demais normas técnicas e de restauro e coordenação de projetos e fiscalização de obras de acabamento, qualidade e eficiência dos materiais e técnicas de restauro.
6. CONTRATANTE: Associação do Patrimônio Histórico e Artístico de Rio Grande. CNPJ: 74.183.211/0001-43
7. Endereço: Rua Mal. Floriano Peixoto, 101- sobrado dos Azulejos Centro Histórico- Rio Grande RS;
8. Período de participação nos serviços 2012/2014

Rio Grande , 26 de agosto de 2014

Leda Araujo
Diretor Financeiro

por
Dr. Cláudio Renato Rodrigues Dias
Presidente da APPHAC




**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**

Nº 00000000197771



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: JANE CONCEICAO DE LIMA BORGHETTI

Registro Nacional: Registro CAU nº 0000A84050

Validade: Indefinida

Número do RRT: 2669755

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em:

Forma de registro: RETIFICADOR à 2662983

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Contratante: APHAC - Associação Pró Preservação do Patrimônio Histórico Artístico e Cultural de Rio Grande
CPF/CNPJ: 74183211000143

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO

Nº 103

Complemento: 04

Bairro: CENTRO

Cidade: RIO GRANDE

UF: RS

CEP: 96200380

Contrato: 001-Catedral

Celebrado em 05/11/2012

Valor do contrato: R\$ 120.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 15/08/2012

Data de Fim: 10/12/2014

Atividade Técnica

1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 1024.00 m² - metro quadrado; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 1024.00 m² - metro quadrado; 1.11.1.7 - Projeto de restauração , 1024.00 m² - metro quadrado; 1.11.1.2 - Avaliação do estado de conservação , 1024.00 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

RUA GENERAL BACELAR

Nº 440

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: RIO GRANDE

UF: RS

CEP: 96200370

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 2669790

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em:

Forma de registro: RETIFICADOR à 1750151

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Contratante: APHAC - Associação Pró Preservação do Patrimônio Histórico Artístico e Cultural de Rio Grande
CPF/CNPJ: 74183211000143

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO

Nº 103

Complemento: 04

Bairro: CENTRO

Cidade: RIO GRANDE

UF: RS

CEP: 96200380

Contrato: 002 - Catedral

Celebrado em 15/08/2012

Valor do contrato: R\$ 60.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 05/11/2012

Data de Fim: 10/12/2014

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br/app/view/sight/externo?form=Servicos> com a chave: b582YdDwwAD90AdBwDxz
Impresso em: 04/09/2014 às 15:35:35 por: Rodrigo Jarosinski, ip: 201.21.114.77



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO****Nº 0000000197771****Atividade Técnica**

3.6 - FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO , 1024.00 m² - metro quadrado; 3.1 - COORDENAÇÃO E
COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS , 1024.00 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

RUA GENERAL BACELAR

Complemento:

Cidade: RIO GRANDE

UF: RS

Coordenadas Geográficas: 0 0

Nº 440

Bairro: CENTRO

CEP: 96200370

1. Descrição**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO****2. Informações**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 197771/2014

04/09/2014, 15:39

Chave de Impressão: b582YdDwwAD90AdBwDxz

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022.

A empresa **DMS Arquitetura & Engenharia LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.037.078.0001-46**, sediada na **Rua Francisco Marques, nº 348B**, bairro **centro**, CEP 96.200.150, cidade **Rio Grande/RS**, telefone (53) 3204-0888, e-mail **comercial@dms-rs.com.br**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Rodrigo Marques de Freitas**, portador do RG 8087789973, inscrito CPF sob nº 837.296.310-04, abaixo assinado, **DECLARA** expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014.

Rio Grande/ RS, 21 de fevereiro 2022.

DMS Arquitetura e Engenharia
Rodrigo M. de Freitas
Engenheiro Civil
CREA/RS 187335

Rodrigo M. de Freitas
Sócio Administrador/Responsável Técnico
Rodrigo Marques Freitas
CPF: 837.296.310-04/ CREA - RS 187.335

18.037.078/0001-46
DMS - ARQUITETURA E ENGENHARIA

RUA FRANCISCO MARQUES, 348
CENTRO - CEP 96200-150
RIO GRANDE - RS

[Handwritten signatures]

